

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	45
ATOS DE LICITAÇÃO	57
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	67
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	97
MUNICIPALIDADES	100
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	109

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 261, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 087, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “d” do inciso IX do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 087, DE 19 DE JULHO DE 2021**CAMPO GRANDE**

1	A S DOS SANTOS	28.441.647-9
2	ADELICIO DE SOUZA DE ROCHA - ME	28.398.762-6
3	AUTO CENTER COTEGIPE EIRELI	28.453.799-3
4	CLAUDIA GAMARRA DE CARVALHO 95180737168	28.456.662-4
5	CONSTRUTORA FACILITA EIRELI	28.446.659-0
6	DOBRACO INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	28.429.719-4
7	DOBRI PREST DE SERV ADMINISTRATIVOS EIRELI	28.448.597-7
8	E. BARBOSA DOS SANTOS ME	28.415.153-0
9	G D VIEIRA EIRELI	28.412.315-3
10	HIDROCROP SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	28.414.795-8
11	HIGA PECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	28.458.425-8
12	IRENY BEZERRA SANTOS LEITE	28.268.252-0
13	LAVCLIN FERREIRA SILVA LTDA	28.321.744-8
14	LML DA ROSA EIRELI	28.434.452-4
15	RAMAO EURICO SIQUEIRA MARQUES EPP	28.363.522-3
16	REINALDO CARNEIRO BARBOSA - ME	28.401.291-2
17	RENDASSE LINGERIE LTDA ME	28.423.257-2
18	RICARDO APARECIDO MENDES DE OLIVEIRA	28.375.570-9
19	SANTANA TINTAS LTDA	28.337.300-8
20	SAO BORJA BOTEQUIM E RESTAURANTE EIRELI	28.455.225-9
21	SARAIVA COM HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME	28.352.316-6
22	SECOND EYE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	28.411.115-5
23	TECNICA AUTO CENTER LTDA ME	28.419.221-0
24	VALIDAR CERTIF DIG CONSULT TECNOLOGIA LTDA	28.449.467-4
25	VIEIRA DISTRIB PECAS DE REFRIGERACAO EIRELI	28.441.804-8

DOURADOS

26	CARLOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	28.411.086-8
27	LA CASA DE HAMBURGUER DOURADOS LTDA	28.450.599-4

NOVA ANDRADINA

28	AUTO ELETRICA E MECANICA ARLEI EIRELI ME	28.416.983-8
29	VALDO DA SILVA VERAQ	28.385.767-6

PARANAIBA

30	AVENIDA MINIMERCADO EIRELI	28.331.399-4
----	----------------------------	--------------

RIO VERDE DE MATO GROSSO

31	AREEIRO REZENDE DE OLIVEIRA LTDA	28.337.045-9
----	----------------------------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

32	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO EPP	28.342.448-6
33	BONETTI & CERVIERI LTDA	28.353.168-1
34	GOLLO TRANSPORTES LTDA	28.340.136-2

TRES LAGOAS

35	AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	28.326.429-2
36	LEONICE BARBOSA SIMAO	28.309.040-5
37	RONALDO G RODRIGUES FILHO	28.454.823-5

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 083, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de Julho de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 083/2021 19 DE JULHO DE 2021

AGUA CLARA		
1	FERNANDO RODRIGUES CERVANTES	28.718.702-0
APARECIDA DO TABOADO		
2	ELIANE BERMUDEZ COMAR 26271701809	28.406.117-4
AQUIDAUANA		
3	RODOLFO PELISSARI ZAMBOLIN	28.795.230-4
BELA VISTA		
4	GERSON FERREIRA CABRAL	28.724.257-9
BONITO		
5	MILENE CRISTINA GALVAO RODRIGUES	28.744.414-7
CAMAPUA		
6	ANTONIO BELCHIOR DA SILVA	28.738.464-0
CAMPO GRANDE		
7	ANJOS RIBEIRO COMERCIO DE METAIS LTDA	28.434.647-0
8	DOM SANTO PIZZARIA LTDA	28.438.500-0
9	PLANEJADOS TERRACOTA SERV COM MOVEIS EIRELI	28.400.137-6
10	SADRIA SERV AUX TRANSPORTES AEREOS LTDA ME	28.413.713-8
CORUMBA		
11	APRAC - ASSOCIACAO PROD ASSENT DE CORUMBA	28.738.517-5
12	M DANZER LTDA	28.345.757-0
DOURADOS		
13	CAMPOS & PIRES LTDA	28.449.179-9
14	ILSON MARQUES ROSA	28.727.504-3



15	LIGA EQUIPAMENTOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	28.445.808-2
FATIMA DO SUL		
16	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	28.726.837-3
ITAPORA		
17	HR CONVENIENCIA EIRELI	28.409.951-1
MUNDO NOVO		
18	ADIMILSON DELZIOVO	28.809.328-3
NOVA ANDRADINA		
19	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO ME	28.396.237-2
NOVO HORIZONTE DO SUL		
20	MANOEL MICIAS SILVA DE LIMA	28.739.911-7
PARAISO DAS AGUAS		
21	ORLANDO APARECIDO GARCIA	28.567.875-2
PARANAIBA		
22	FRANCISCO EVARISTO DA SILVA	28.526.105-3
23	RONEI ALVES DA SILVA 37316793880	28.442.432-3
PONTA PORA		
24	SONIA COELHO PALERMO	28.340.619-4
SIDROLANDIA		
25	CLEDISON JOANES BRANDAO FERNANDES	28.771.168-4
TACURU		
26	NICOMENDES LUIZ	28.708.231-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 083/2021 19 DE JULHO DE 2021

APARECIDA DO TABOADO		
1	ELVES BATISTA DE CARVALHO ME	28.424.004-4
CAMPO GRANDE		
2	BRASILNETWORKS SOLUCOES DIGITAIS LTDA ME	28.387.660-3
3	DHIEGO RAFAEL ROMANO EIRELI	28.425.430-4
4	MAURO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA 63114003168	28.419.467-0
5	MS MARMORE E GRANITO IMP EXP EIRELI - ME	28.404.360-5
6	OTICA EVOLUCAO LTDA	28.330.097-3
7	PLANETA PET COM PROD VETERINARIOS LTDA - ME	28.393.344-5
8	SANDIM & SANDIM LTDA	28.378.217-0
9	VALERIA CRISTINA PETINI 01555329101	28.453.011-5
10	ZORDEKE CONSTR INCORPORADORA EIRELI - ME	28.393.695-9
DOURADOS		
11	FD PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA	28.390.985-4
PARANAIBA		
12	MONTE GERIZIM ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	28.378.416-4

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Rescisão do Termo de Colaboração n. 28.929.****Processo:** 29/025.545/2018.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/ MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Profª. Marly Russo Rodrigues – Aquidauana/MS., CNPJ/MF. n. 37.198.355/0001-47.**Fundamentação Legal:** Atendimento a Cláusula Decima oitava do termo n.28.929, Lei Federal n.13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Resolução SEFAZ n. 2733/2016.**Objeto:** Rescindir a partir da presente data, o Termo de Colaboração n. 28.929, em ATENDIMENTO ao interesse público.**Assinatura:** 12/7/2021**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação.

Extrato do Contrato N° 0019/2021-GL/COINF/SED**N° Cadastral: 15360****Processo:** 29/030.139/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Aldevina A. do Nascimento Construtora Eireli**Objeto:** Serviços de reforma geral na EE. Santiago Benites, no município de Paranhos/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE003183.**Valor:** R\$ 5.594.137,07 (cinco milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e cento e trinta e sete reais e sete centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.**Data da Assinatura:** 14/07/2021**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Maikol Nascimento Brito**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0057/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral: 15356****Processo:** 29/034.670/2021**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Genilton da Silva Moreira - ME**Objeto:** Serviços de fechamento de quadra de esportes na EE. Blanche dos Santos Pereira, no município de Campo Grande/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho N. 2021NE3166**Valor:** R\$ 321.800,65 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.**Data da Assinatura:** 13/07/2021**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Genilton da Silva Moreira**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 28.708/2018 - 50/2018****Processo:** 27/002466/2018**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/ MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura**, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. **15.457.856/0001-68** e o **Município de Corumbá/MS** - CNPJ. 03.330.461/0001-10**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002466/2018, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio n. 28.708/2018 – 50/2018.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.708/2018 – 50/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 25/06/2022.

Data de assinatura: 25/06/2021

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Marcelo Aguilar Iunes – CPF n. 497.268.541-72

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 275, de 19 de julho de 2021.

Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST-MS).

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 74 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014;

Considerando a edição do Decreto nº 15.717, de 8 de julho de 2021 que determinou o retorno presencial do trabalho dos servidores que receberam a última ou a dose única contra a COVID-19 há mais de 15 dias;

Considerando a imunização efetivada de quase a totalidade dos servidores da SEDHAST, e ainda a natureza essencial das atividades exercidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores públicos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho aos quais a segunda dose da vacina ou a dose única contra a COVID-19 tiver sido ministrada há mais 15 (quinze) dias, se apresentem ao local de trabalho, para o desempenho normal de suas atividades no regime de trabalho presencial.

§1º Os servidores que tiverem se recusado a imunização disponibilizada deverão, no mesmo prazo fixado no referido dispositivo, retornar ao regime de trabalho presencial, assinar o termo de responsabilidade (anexo I), e apresentá-lo à chefia imediata para o envio e arquivo nos registros funcionais do servidor junto à Coordenadoria de Gestão e Administração de Pessoas, que apurará o cumprimento do prazo de retorno e atualizará os registros funcionais.

§ 2º Os servidores que se enquadrarem no caput (que são aqueles aos quais a segunda dose da vacina ou a dose única contra COVID-19 foi recebida há mais de 15 dias) e no § 1º (que são aqueles aos quais a vacina já foi disponibilizada, mas que recusaram a imunização) deste artigo e não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido, terão os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e poderão incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

§ 3º O servidor deverá apresentar o comprovante de vacinação da segunda dose ou da dose única à chefia imediata, tão logo seja vacinado, para apuração do cumprimento do prazo de retorno indicado no caput e posterior remessa à Coordenadoria de Gestão e Administração de Pessoas, para atualização dos registros funcionais

§ 4º O prazo de 15 (quinze) dias será computado a partir da data em que a segunda dose da vacina ou a dose única teve sido recebida pelo servidor.

Art. 2º A servidora da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, que se encontre gestante, fica autorizada a exercer sua função integralmente no Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o Decreto n. 15.395, de 19 de março de 2020, com amparo na Lei Federal n. 14.151, de 12 de maio de 2021.

Parágrafo único. A servidora que se enquadrar na situação indicada no caput deste artigo deverá comprovar esta condição por intermédio de laudo médico e apresentá-lo à chefia imediata, para providências

Art. 3º No caso de servidor que esteja com suspeita ou confirmação de contaminação de COVID-19, ou, ainda, que teve contato intradomiciliar com caso positivo de COVID-19, o seu retorno às atividades presenciais ficará postergado pelo tempo necessário para que sua volta ao trabalho ocorra com segurança, e, nesse caso, deve:

I – buscar atendimento médico e solicitar o respectivo atestado;

II – apresentar, imediatamente, à chefia o atestado médico, o qual poderá ser enviado por meio de e-mail ou aplicativo, para agendamento perante a Perícia Médica Oficial do Estado e posterior acompanhamento quanto à decisão.

Art. 4º - Deverão ser observadas nas unidades da Secretaria de Estado as regras básicas de biossegurança, destacando-se o uso da máscara facial obrigatória em todas as dependências, não sendo permitido o acesso ou permanência de pessoas sem máscara nos ambientes e a manutenção dos ambientes arejados, com janelas e



portas abertas.

Art. 5º - O disposto nesta Resolução poderá ser revisto a qualquer momento em razão do desenvolvimento da pandemia e da avaliação permanente a que estará sujeito este primeiro plano de retorno às atividades presenciais.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Art. 7º - O funcionamento das atividades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, deverão observar as disposições do §2º do artigo 2º do Decreto Estadual 15.192/2019.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO I
TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO – COVID-19

Eu, _____ inscrito(a) no CPF/MS sob o nº _____ Matrícula: _____ Lotado(a) no(a) _____, na função de _____, declaro estar ciente dos benefícios e efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estou exposto por ter RECUSADO a vacina contra a COVID-19.

Desta forma, isento este serviço, bem como o órgão de lotação de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde ocupacional.

XXXXXXXX - MS ____/____/____

Assinatura do Servidor

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER n. 003/2021

Processo n. 71/017.651/2021

o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, usando as atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público SEMAGRO/FUNTER n. 003/2021, referente ao Fundo de Regularização de Terras - FUNTER, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Resolução "P" SEMAGRO nº 064, de 20 de abril de 2021, e, não havendo recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público SEMAGRO/FUNTER n. 003/2021, em conformidade com o Artigo 19 do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016, com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis.

OSC / CLASSIFICADA	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL/MS CNPJ n. 04.064.415/0001-80	Certificação de unidades de produção orgânica prioritariamente empregando a certificação participativa de avaliação da conformidade, com objetivo de aumentar a produção e a oferta de produtos orgânicos oriundos do estado e fortalecer o conhecimento dos agentes técnicos e agricultores em sistemas orgânicos de produção.	8.2

Serve este também para convocar, a partir desta data de publicação, a Organização de Sociedade Civil classificada, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 25 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos à celebração da parceria e de que não incorre nos



impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34, 39 e 40 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações), conforme determina o Edital de Chamamento Público SEMAGRO/FUNTER n. 003/2021.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da Seção de Contratos e Convênios/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021

Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/039.837/2021

CONTRATO Nº 047/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Embarcações e Reboques, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 / 07/ 2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de Julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.573, de 16 de julho de 2021, página 31, referente ao EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

Onde se lê:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: VANDERLEI DE SOUZA SALES

Leia-se:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: VANDERLI DE SOUZA SALES

Onde se lê:

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020 e ao previsto no item 9 do Termo de Referência do processo 31/001.396/2019.

Leia-se:

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0025/2011/SEJUSP**Nº Cadastral: 3438****Processo:** 31/000.451/2011**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Ilka Fontoura de Freitas, representada por Newton Enciso de Freitas Neto**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Ementa, do Preâmbulo, e das Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato nº 025/2011/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2011/SEJUSP, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E ILKA FONTOURA DE FREITAS, REPRESENTADA POR PROCURAÇÃO POR LAURA BEATRIZ DE FREITAS DAMIRON.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 – SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, a Sra. ILKA MARQUES, brasileira, portadora do RG n.º 11.886.843-SSP/SP e CPF Nº 444.738.851-00, representada através de procuração por LAURA BEATRIZ DE FREITAS DAMIRON, brasileira, casada, copiloto de rally, portadora do RG nº 001.260.694 SSP/MS e do CPF Nº 933.262.701-00, residente e domiciliada à Calle Sierra Cotopaxi, nº 150, Bairro Lomas de Chapultepec, CEP 11.000, na cidade: Cidade de México, Estado: Distrito Federal, País: México, doravante denominada simplesmente LOCADOR, tem entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 20.05.2011, PROCESSO nº 31/000.451/2011, GCONT nº 3438 em conformidade com a Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 9.032/95 e 9.648/98, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021 e término em 19 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com os dispostos no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quinta – O Pagamento e Reajuste O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mediante recibo prévio visando o pagamento à LAURA BEATRIZ FONTOURA DE FREITAS, creditado na Conta corrente nº 00345-2, junto à agência nº 8109, do Banco Itaú Unibanco S/A.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**Data da Assinatura:** 18/05/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ILKA MARQUES, rep. por LAURA BEATRIZ DE FREITAS DAMIRON

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 23, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Ativa o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSD BM / 2021).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018, c/c aos Editais n. 5/2021 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, publicado no Diário Oficial n.10.558, de 1 de julho de 2021, Edital n. 6/2021 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, publicado no Diário Oficial n.10.559, de 2 de julho de 2021, e ao Edital n. 51/2021 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 10.540, de 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de regularização ativar o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSD BM /2021).

Parágrafo único. A realização do Curso ficará a cargo da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, em Campo Grande - MS, conforme legislação vigente, na modalidade presencial, com início no dia 2 de julho de 2021 e previsão de término em 2 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 02 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 24, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Ativa o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes / 2021 (QOBM).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto nos EDITAIS n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 DE ABRIL DE 2018, c/c ao n. EDITAL n. 3/2021 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 10.558, de 1 de julho de 2021, e EDITAL n. 40/2021 SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n.10.540, de 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de regularização, ativar o Curso de Formação de Oficiais / 2021 do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM).

Parágrafo único. A realização do Curso ficará a cargo da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, em Campo Grande - MS, conforme legislação vigente com início no dia 02 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS, cito a Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 3233 – Vila Alba, CEP 79.830-220 em Dourados-MS, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, para recolher aos cofres públicos o valor de 40 (quarenta) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/501.379/2019 de 08.08.2019. Estando cientificado a Atuada do encerramento do processo no âmbito administrativo nos termos do §3º (“caso em que seu pagamento fica suspenso até a decisão final, no âmbito administrativo”) c/c inciso III, §4º, do Art. 38, da Lei 4.335/13, que após prazo estabelecido da DAEMS o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Fica ciente ainda que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se no 2ºGBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

HUMBERTO JOSÉ S. DE **MATOS** FILHO – TC QOBM
Mat. 120.130-021 - Comandante do 2º GBM

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

No Edital n. 3/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL datado de 22 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.546, de 23 de junho de 2021, página 56 a 63, que torna público a convocação dos Cabos e Soldados Bombeiros Militares, para a realização da 2ª Fase – Exame de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS...”
PASSE A CONSTAR: “...CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS...”

ONDE CONSTA: “...CFS-BM...”
PASSE A CONSTAR: “...CFC-BM...”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE NOTIFICAÇÕES**

Processo nº 51/200.788/2017.

Notificante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan.

Notificado: Odilon Vasques do Prado – ME.

Assunto: Débito pendente desde 24/01/2018 referente à Parcelamento de Débitos/Auto de Infração.

Prazo para regularização: 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Observação: O não pagamento do débito ou negociação deste junto à Agepan no prazo estipulado, torna esta Agência Reguladora apta a tomar as providências previstas nas Portarias de nºs 126/2016 e 127/2016 (inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos).

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do conhecimento/recebimento desta, favor desconsiderar a presente notificação.

Carlos Alberto de Assis

Diretor-Presidente

Processo nº 09/400.764/2013.

Notificante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan.

Notificado: Flávio da Silva Oliveira.

Assunto: Débito pendente desde 23/04/2019 referente à Parcelamento de Débitos/Auto de Infração.

Prazo para regularização: 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Observação: O não pagamento do débito ou negociação deste junto à Agepan no prazo estipulado, torna esta Agência Reguladora apta a tomar as providências previstas nas Portarias de nºs 126/2016 e 127/2016 (inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos).

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do conhecimento/recebimento desta, favor desconsiderar a presente notificação.

Carlos Alberto de Assis

Diretor-Presidente

Processo nº 09/400.642/2013.

Notificante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan.

Notificado: Odorico Rodrigues de Souza.

Assunto: Débito pendente desde 20/04/2017 referente à Parcelamento de Débitos/Auto de Infração.

Prazo para regularização: 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Observação: O não pagamento do débito ou negociação deste junto à Agepan no prazo estipulado, torna esta Agência Reguladora apta a tomar as providências previstas nas Portarias de nºs 126/2016 e 127/2016 (inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos).

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do conhecimento/recebimento desta, favor desconsiderar a presente notificação.

Carlos Alberto de Assis

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0025/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 9573

Processo: 31/600.071/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PATRICK MARTINS MOURA (Matsumoto Imóveis)

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 025/2018 por mais 06 (seis) meses, referente à locação de imóvel urbano, localizado na Rua Elmano Soares, nº 2.350, Jardim Cangalha, no Município de Três Lagoas/MS

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo da vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 07 de junho de 2021 e término em 07 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura: 07/06/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, PATRICK MARTINS MOURA e ANA HELENA ARAÚJO MATSUMOTO

PROCESSO: 316013942017 NE: 000560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 165.339,99
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (Tornozeleiras) contrato 022/2017, referente ao mês de junho/2021 e complementação para o mês de maio/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.153,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Maria Antônia Rocha, da Secretaria de Estado de Fazenda, referente a Folha de Pagamento da Agepen MS, mês de maio/2021.

PROCESSO: 316009902017 NE: 000562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00
FAVORECIDO: SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a GISP/AGEPEN/MS, ref. ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316000792015 NE: 000563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00
FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a ESPEN / AGEPEN / MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316007232019 NE: 000564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00
FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros
OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: Pedro Saturnino
OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente a junho/2021.

PROCESSO: 316000082018 NE: 000566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.970,00
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI
OBJETO: Locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência as albergadas de Campo Grande/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316007242019 NE: 000567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00
FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto,

aberto e assistência a albergada de Dourados/MS, referente ao mês de março/2021. 316007242019

PROCESSO: 316008202015 NE: 000568

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Nova Andradina/MS, referente ao mês de abril e complementação de junho/2021.

PROCESSO: 31/008.727/2021 NE: 000569

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.825,48

FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME

OBJETO: Despesas para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Caarapó, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316002722018 NE: 000570

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto e Delegacia de Policia Civil de Amambai/MS, referente ao mês de junho/2021. 316002722018

PROCESSO: 316009782017 NE: 000571

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Policia Civil de Ivinhema/MS, mês de junho/2021.

PROCESSO: 316002842017 NE: 000572

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Policia Civil de Cassilândia/MS, referente ao mês de junho/2021.

Processo 31/600.284/2017.

PROCESSO: 316003882018 NE: 000573

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de junho/2021. 316003882018

PROCESSO: 316002882017 NE: 000576

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 610.017,28

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Reajuste de diária de 11,36 para 14,17 conforme autorização, Ofício n. 361/CODESP/GAB/SEFAZ/2021, referente a alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, correspondente ao período de 06 de janeiro a 31 de março de 2021.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000577

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.990,20

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com mão de obra para manutenção de veículo.

Orçamento n.º 1473810/ Placa QAW3E27. ; Despesa com mão de obra para manutenção de veículo.

Orçamento n.º 1471080/ Placa HTO2729.; Despesa com mão de obra para manutenção de veículo.



Orçamento n.º 1481138/ Placa JJE8861..; Despesa com mão de obra para manutenção de veículo.
Orçamento n.º 1482276/ Placa HSH1235..; Despesa com mão de obra para manutenção de veículo.
Orçamento n.º 1482116/ Placa QAW3E29..

PROCESSO: 316005032018 NE: 000578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.551,43
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição de peças para manutenção de veículo.
Orçamento n.º 1473810/ Placa QAW3E27. ; Despesa com aquisição de peças para manutenção de veículo.
Orçamento n.º 1471080/ Placa HTO2729..; Despesa com aquisição de peças para manutenção de veículo.
Orçamento n.º 1481138/ Placa JJE8861..; Despesa com aquisição de peças para manutenção de veículo.
Orçamento n.º 1482276/ Placa HSH1235..; Despesa com aquisição de peças para manutenção de veículo.
Orçamento n.º 1482116/ Placa QAW3E279..

PROCESSO: 316004842015 NE: 000579
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, EPFRSAAA, EPRACA e Delegacias. Referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316010432017 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Rio Brilhante/MS, referente ao mês de junho/2021.
Processo 31/601.043/2017.

PROCESSO: 316003072017 NE: 000581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos penais de Corumbá/MS, referente ao mês de junho/2021.
Processo 31/600.307/2017.

PROCESSO: 316026822020 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" e a Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316002912017 NE: 000583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 920.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de junho/2021.
Processo 31/600.291/2017.

PROCESSO: 316002932017 NE: 000584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços Eireli
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Bataguassu/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316015372017 NE: 000585



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com Alimentação terceirizada para atender o IPCG, referente ao mês de junho/2021.
Processo 31/601.537/2017.

PROCESSO: 316015382017 NE: 000586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais Masculino e Feminino de Ponta Porã/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316002892017 NE: 000587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316005172015 NE: 000588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado Dourados/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316015392017 NE: 000589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, referente ao mês de julho/2021. 316015392017

PROCESSO: 31/008.919/2021 NE: 000590
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 149.717,78
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS. Referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 31/008.934/2021 NE: 000591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 275.075,27
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime fechado da Gameleira, o Comando de Operações Penitenciárias e a Gerência de Inteligência Penitenciária.
Referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316000862018 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), referente ao mês de junho/2021. Contrato 014/2018.

PROCESSO: 316278712016 NE: 000593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto da penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 31/020.420/2021 NE: 000594

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.249,01

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti. Referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316013562016 NE: 000595

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com mão de obra de reeducandos do contrato n.09/2016, referente à complementação do mês de junho/2021.

PROCESSO: 310129882021 NE: 000596

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.300.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto nos estabelecimentos penais do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de junho/2021. 310129882021.

PROCESSO: 310137962021 NE: 000597

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. XXII, Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesa com energia elétrica para os estabelecimentos penais de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de junho/2021.

Processo 31/013.796/2021.

PROCESSO: 310137692021 NE: 000598

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos estabelecimentos penais de São Gabriel do Oeste/MS, ref. mês Junho/2021.

PROCESSO: 310137532021 NE: 000599

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesa com tarifas telefônica para atender os estabelecimentos penais de Paranaíba/MS, referente aos meses de junho/2021.

PROCESSO: 316278012016 NE: 000600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização para atender a Agepen/MS, referente ao mês de junho/2021. Processo 31/627.801/2016

PROCESSO: 316017302019 NE: 000601

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais, referente ao mês de junho/2021. Processo: 31/601.730/2019.



PROCESSO: 310138402021 NE: 000602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II, da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para os Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS; referente ao mês de junho/2021.
Processo 31/013.840/2021.

PROCESSO: 316000772017 NE: 000603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Seg. Máxima de Naviraí, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de lavagem e borracha para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustível para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de cartões para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Lubrificantes para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000608
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de filtros para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 310014092021 NE: 000609
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no Estado para atender os servidores da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316002882017 NE: 000610
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 910.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316000912015 NE: 000611



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao meses de junho/2021. 316000912015

PROCESSO: 31/030.468/2021 NE: 000612

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 148.955,80

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Coxim/MS. Ref. junho/2021.

PROCESSO: 316014202017 NE: 000613

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Presídio de Trânsito (PTRAN). Decisão Liminar proferida em ação de mandado de segurança. Referente ao mês de junho/2021. 316014202017

PROCESSO: 316005032018 NE: 000614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 810,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com aquisição de peças para manutenção de veículo. Orçamento n.º 1486116 / Placa HTO1806. Referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 316000522015 NE: 000620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.100.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Despesa com abastecimento de água e esgoto, para atender os Estabelecimentos Penais da Agepen/MS. Referente ao mês de junho/2021.

Processo 31/600.052/2015.

PROCESSO: 316002882017 NE: 000621

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 456.459,82

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, referente à complementação para o mês de junho/2021.

Processo 31/600.288/2017.

PROCESSO: 310231972021 NE: 000622

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00

FAVORECIDO: CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 316005732019 NE: 000624

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145.890,65

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz e dados, referente ao período de 26/04/2021 a 25/05/2021.

PROCESSO: 316005732019 NE: 000625

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.629,42

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz e dados, referente ao período de 26/04/2021 a 25/05/2021.

PROCESSO: 316003882018 NE: 000626

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES



DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao complemento do mês de junho/2021, e uma diferença de R\$ 4.221,36 do mês de abril/2021.

PROCESSO: 316008202015 NE: 000627

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Complementação para o mês de junho/2021 - Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 316000712018 NE: 000628

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: Patrick martins Moura

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato de Três Lagoas/MS, referente ao período de 01/06/2021 a 07/06/2021. 316000712018

PROCESSO: 31/039.987/2021 NE: 000629

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.515,10

FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva e Delegacia de Polícia de Jatei/MS. Substituição Gcont 14520

17 a 30 de junho/2021

PROCESSO: 316024732020 NE: 000630

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.075,00

FAVORECIDO: MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI

OBJETO: Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 20 w; Voltagem: bivolt; Base: E27. Ata 083/2020-2. ; Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; Base: E27. Ata 083/2020-2..

PROCESSO: 310399952021 NE: 000631

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.733,34

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida - Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente de 21/03/2021 a 25/04/2021. (Sem cobertura contratual).

PROCESSO: 310254992021 NE: 000632

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.761,17

FAVORECIDO: PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME

OBJETO: Reconhecimento de Dívida - Despesas com prestação de serviços funerários do interno Carlos Ronilson Alvares Magalhães, que cumpria pena no Instituto Penal de Campo Grande. Óbito em 09/03/2021.

PROCESSO: 316024602020 NE: 000634

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.099,00

FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME

OBJETO: Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; Base: E27. Aquisição de Lâmpadas através da ATA n.º 083/2020-1, Tipo LED bulbo, Potência 30 w, Voltagem bivolt, Base E27, marca Galaxy LED / 30W, para atender a Agepen/MS.

PROCESSO: 31/042810/2021 NE: 000635

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.104,00



FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JHENNIFER SARA VILELA ALVES

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/042815/2021 NE: 000636

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.104,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/OSNY DE ALMEIDA PROSPERO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/042871/2021 NE: 000637

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.052,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CREONE DA CONCEICAO BATISTA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/042868/2021 NE: 000638

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.052,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/042784/2021 NE: 000639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.104,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/043503/2021 NE: 000640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.698,80

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender as despesas de pronto pagamento e pequeno vulto da Agepen/MS.

PROCESSO: 310416272021 NE: 000641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 652,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m². ; Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem. .

PROCESSO: 310304562021 NE: 000643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.662,41

FAVORECIDO: SAPIENS INST. PESQ. PSIC. DIAG. E TRAT. LTDA

OBJETO: Teste - Tipo: ac - atenção concentrada; Uso: psicológico; Requisito: bloco de resposta. ; Teste - Tipo: BGFM-1 teste de atenção difusora; Uso: psicológico; Requisito: livro aplicação TEDIF 1 volume 2..; Teste - Tipo: BGFM-1 teste de atenção difusora; Uso: psicológico; Requisito: livro aplicação TEDIF 2 volume 3..; Teste - Tipo: BGFM-1 teste de atenção difusora; Uso: psicológico; Requisito: livro aplicação TEDIF 3 volume 4..; Teste - Tipo: BGFM-4 Teste de Memória de Reconhecimento; Uso: psicológico; Requisito: BGFM-4 Livro de exercício TMR Volume 2..; Teste - Tipo: TEACO-FF- Teste de Atenção Concentrada; Uso: psicológico; Requisito: TEACO - FF Livro de Aplicação..; Teste - Tipo: Palográfico; Uso: psicológico; Requisito: folha de aplicação 1 volume 2..; Teste - Tipo: TEPIC -M- teste de pictórico de memória; Uso: psicológico; Requisito: bloco de resposta..; Teste - Tipo: técnica de zulliger; Uso: psicológico; Requisito: z-teste coletivo e individual - técnica de zulliger (kit) autor: cícero e. vaz João carlos alchieri..; Teste - Tipo: técnica de zulliger; Uso: psicológico; Requisito: z-teste - pacote coletivo 75 folhas..; Teste - Tipo: bfm-1-teste bateria de funções mentais para motoristas; Uso: psicológico; Requisito: livro de instruções (manual)..; Teste - Tipo: bfm-1-teste bateria de funções mentais para motoristas; Uso: psicológico; Requisito: tadim 1 livro de aplicação - 1 bloco com 25 folhas..; Teste - Tipo: bfm-1-teste bateria de funções mentais para motoristas; Uso: psicológico; Requisito: tadim 2 livro de aplicação - 1 bloco com 25 folhas..; Teste - Tipo: bfm-1-teste bateria de funções mentais para motoristas; Uso: psicológico; Requisito: crivo de correção tadim 1..; Teste - Tipo: bfm-1-teste bateria de funções mentais para motoristas; Uso: psicológico; Requisito: crivo de correção tadim 2..; Teste - Tipo: NEO PI-R / NEO FFI R - Inventário de Personalidade; Uso:

psicológico; Requisito: NEO-FFI-R Livro Aplicação Volume 5..

PROCESSO: 310304562021 NE: 000644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 838,10

FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

OBJETO: Teste - Tipo: IFP II - Inventário Fatorial de Personalidade; Uso: psicológico; Requisito: IFP II - Bloco de respostas (25 FLS). ; Teste - Tipo: EATA - Escala para Avaliação de Tendência à Agressividade; Uso: psicológico; Requisito: EATA - BL. Resposta..

PROCESSO: 310280782021 NE: 000645

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 267,68

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: Taxa de resíduos sólidos do ano de 2018 do imóvel situado na rua Marechal Rondon nº 269, onde se encontra localizada a unidade Mista de monitoramento Virtual Estadual - UMMVE. A guia de arrecadação municipal DAM nº 119845/21-10 foi gerada por meio do programa Refis 2021, com vcto em 10//07/2021 quando o referido programa se encerra,

PROCESSO: 310003172021 NE: 000646

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.007,78

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com Ageprev patronal - Exercício anterior, referente a Folha de Pagto. da Agepen MS de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000647

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.119,71

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário devidas a Ageprev, 49º de 60 parcelas. Referente a Folha de Pagto. da Agepen de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000648

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.824.225,91

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com Ageprev Patronal, referente a Folha de Pagto. da Agepen MS do mês de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000649

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.013,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente a Folha de Pagto. da Agepen MS de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.161,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000651

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.356,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000652

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.172,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000653

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.385.751,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. ; Despesas com



Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .

PROCESSO: 310003172021 NE: 000654

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 104.474,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. ; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .

PROCESSO: 310003172021 NE: 000655

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 461.225,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000656

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.902,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000657

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.806.472,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. ; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento da Agepen MS, referente ao mês de junho/2021. .

PROCESSO: 316013562016 NE: 000658

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.579,55

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com mão de obra de reeducandos do contrato n.09/2016, referente à complementação do mês de junho/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000659

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 701.347,87

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com Ageprev Art. 122 - Lei 3150/2005, referente a Folha de Pagto. da Agepen MS de junho/2021.

PROCESSO: 31/950.025/2020 NE: 000016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00

FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança. Referente ao mês de junho/2021.

PROCESSO: 319500082020 NE: 000019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 art.22 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 128.500,00

FAVORECIDO: MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a obra de ampliação e reforma do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS.

Estudos Preliminares ; Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a obra de ampliação e reforma do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS.

Anteprojeto.; Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares,



visando a obra de ampliação e reforma do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS.
Projeto Básico.; Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares,
visando a obra de ampliação e reforma do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS.
Projeto Executivo.

PROCESSO: 319500242020 NE: 000020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Bebedouro - Tipo: industrial; Requisito: com as características mínimas 04 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Capacidade: 200 litros; Revestimento externo e interno: em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) com tampa removível, isolamento em poliuretano, serpentina em aço inox ou cobre, gás ecológico isento de cfc. Marca: FRISBEL

PROCESSO: 310011522021 NE: 000022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.460,00

FAVORECIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

OBJETO: Munição - Calibre: 12; Dados Complementares: ch 3T.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0032/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 12951

Processo: 57/102.055/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Queiroz PS Engenharia Eireli - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 032/2020. Fica prorrogado o período de vigência do contrato supramencionado, por mais 90 (noventa) dias, contado de 09/07/2021 a 06/10/2021.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/07/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO SERGIO DE QUEIROZ

Extrato do Contrato Nº 0069/2021/AGESUL

Nº Cadastral: 15196

Processo: 57/000340/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS ACESSOS AO DISTRITO PORTUÁRIO, TRECHO: BR/267 – RIO PARAGUAI, COM EXTENSÃO DE 7,5 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.57901.26.782.2061.4311.0006, Fonte de Recurso 0241000000, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos, Nota de Empenho 2021NE001479

Valor: R\$ 66.012,56 (sessenta e seis mil e doze reais e cinquenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 22/06/2021

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Mauro Mauricio Vasques Beltrão

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0200/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13997

Processo: 57/101.996/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e UM Projetos Eireli - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 200/2020, referente a execução da obra de conclusão do Campo Zé Tabela – 1ª etapa (Serviços Remanescentes), no município de Dourados – MS.

Da Rescisão: Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato n.º 200/2020, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93

Data Extinção: 12/07/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e UDEMILSON MOSCIARO

Extrato do Contrato N° 0078/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15261****Processo:** 57/002.085/2021**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 3ª residência regional de Três Lagoas/MS.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.677.480,77 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 15/07/2021**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE A REVOGAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 116/2015
PROCESSO 21/501.367/2014**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cabeceiro do Rio Iguatemi, CNPJ nº 14.714.159/0001-82.**Objeto:** Revogação a Permissão de Uso nº 116/2015 conforme Cláusula Quinta - Da vigência do Termo 116/2015.**Data da Assinatura:** 19/07/2021**Assinam:** André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 046/2021
PROCESSO 71/019.781/2021**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Itaquiraí, CNPJ nº. 15.403.041/0001-04.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma patrulha mecanizada - patrimônio 17.032; 17.248; 17.163.**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.**Vigência:** 19/07/2021 a 19/07/2023.**Data da Assinatura:** 19/07/2021.**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Thales Henrique Tomazelli** - CPF nº. 031.770.011-11, pelo Prefeitura.EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 049/2021
PROCESSO 71/021.137/2021**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Itaquiraí, CNPJ nº. 15.403.041/0001-04.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de dois veículos Fiat Uno, placa HTO 2173, - patrimônio 16.844; e placa HQH 9588, patrimônio 14.009.**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.**Vigência:** 19/07/2021 a 19/07/2023.**Data da Assinatura:** 19/07/2021.**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Thales Henrique Tomazelli** - CPF nº. 031.770.011-11, pelo Prefeitura.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 30.464/2021**

PROCESSO N.º 31/029.791/2021
CONTRATANTES DETRAN/MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 01.560.929/0001-38 e o SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MS - CNPJ 03.772.576/0001-65.
OBJETO: Finalidade de elaboração e aprovação de projeto de geração distribuída de fonte solar, no intuito de construção de usinas solares para geração de energia sustentável a suas unidades consumidoras, reduzindo o custo operacional dessas unidades do Detran no estado.
VALOR : Valor Global de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais). Repassados em parcelas única de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28/06/21 e término em 28/06/23.
DATA DA ASSINATURA: Campo Grande-MS, 28/06/2021.
ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE - Diretor Presidente do DETRAN-MS e RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO – Diretor Regional - SENAI.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
Diretor Presidente - DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MASTER – UNIFORMES E BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais (camisas, calças, jalecos, camisetas polo), para uso, pelos empregados das áreas de operação, manutenção, laboratórios e atendimento comercial, para atender a todas as unidades da Sanesul, lote 1. VALOR: R\$ 151.989,72. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência de 10 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 692/2020-01/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Eloi Gongora Silveira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO Do processo de Seleção do “Edital de Credenciamento nº 04/2021 para formação de cadastro de profissionais da área de Cultural: Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca” publicado no Diário Oficial nº. 10.573 de 16 de julho de 2021 pagina 49 foi feita a seguinte RETIFICAÇÃO:

ONDE LÊ-SE:

4.5.....

4.5.1.....

DESCRIÇÃO

“..... (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD’s, DVD’s, etc), que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta em relação aos temas da 8ª Bienal Rubem Braga 2020. NOTORIEDADE DE NÍVEL NACIONAL 30 PONTOS; NOTORIEDADE DE NÍVEL ESTADUAL 20 PONTOS; NOTORIEDADE DE NÍVEL MUNICIPAL 10 PONTO.....”

LEIA-SE

4.5.....

4.5.1.....

DESCRIÇÃO

“..... (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. NOTORIEDADE DE NÍVEL NACIONAL 30 PONTOS; NOTORIEDADE DE NÍVEL ESTADUAL 20 PONTOS; NOTORIEDADE DE NÍVEL MUNICIPAL 10 PONTO”.....”

Campo Grande, 19 de julho 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA O EDITAL Nº 01/2021 “SOM DA CONCHA - EDIÇÃO 2021.”

Nos dias 05 à 15 de julho de 2021, ocorreu de forma virtual, a seleção dos materiais enviados na plataforma online para o projeto Som da Concha 2021. A Comissão de Seleção foi designada pelo diretor presidente da FCMS para analisar o material enviado pelos concorrentes inscritos para o Projeto Som da Concha 2021, tendo como intuito, conforme solicitação do Edital, a seleção de 10 (dez) atrações para a categoria Show de Abertura e 10 (dez) atrações para a categoria Show de Encerramento. Foram recebidas 241 (Duzentos e quarenta e uma) inscrições. Os selecionados no resultado provisório, como titulares e suplentes, respeitando rigorosamente os critérios descritos no Edital, e em ordem classificatória, são: Para **Categoria Show de Abertura**: Titulares: 1º lugar – Dovale, 2º lugar – Juninho MPB, 3º lugar – Femme Lounge, 4º lugar – Ariadne, 5º lugar – Kelly Lopes 6º lugar – Rodrigo Nogueira, 7º lugar – Tarsos Moraes, 8º lugar – Projeto Kzulo, 9º lugar – RCR, 10º lugar – Gustavo Vilarinho e Lucas Rosa. Suplentes: 11º lugar – Black Tropical, 12º lugar – LLEZ, 13º lugar – Renato Mendes e Rick Bergamo, 14º lugar – Duo de Violões Hipólito, 15º lugar – Veloster, 16º lugar – Jaque Altenhofer, 17º lugar – A Culpa é do Grave 18º lugar – SoulRa, 19º lugar – Heider Barbosa, 20º lugar – Beca Rodrigues. Para **Categoria Show de Encerramento**: Titulares: 1º lugar – General R3 and The Black Family, 2º lugar – Miguelito, 3º lugar – Ton Alves, 4º lugar – Simona, 5º lugar – Os Alquimistas, 6º lugar – Otávio, 7º lugar – Gilson Espíndola, 8º lugar – Brô MC 'S, 9º lugar – Renatto Jackson, 10º lugar – Érika Espíndola. Suplentes: 11º lugar – Diego Baroza, 12º lugar – Urbem, 13º lugar – Original Stábile, 14º lugar – Murilo Martinez, 15º lugar – Caramuja Chama Berbeat, 16º lugar – Codinome Winchester, 17º lugar – Raphael Vital, 18º lugar – Whisky de Segunda, 19º lugar – Maria Clara e Marcos Mendes, 20º lugar – Zé Pretin.

Comissão de Seleção:

Marcus Flávio Ayala

Músico profissional; vocalista e guitarrista do Clube do Som

Suzamar Rodrigues Alves

Produtora cultural; militante na cultura urbana e alternativa; Encarregada governamental/SECTUR – matrícula 388970/02

Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Gestor de atividades culturais; coordenador do núcleo de música FCMS
Matrícula - 116643023

Alexander Onça Espinosa

Direção Gerencial Assessoramento/FCMS Matrícula - 427832022

Adriane Eliza de Souza Cação

Gestor de Arte e Cultura/FCMS Matrícula – 70101022

Rafael Fontinele

Professor, Formado em Música pelo Centro Claretiano São Paulo – Maestro na empresa Ação Social Pela Música Brasil

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor Presidente – FCMS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 02/2021 - ESCOLAGOV/SAD

XVI PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento dos interessados, que o prazo para o encerramento das inscrições para o XVI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, publicado em 31 de maio de 2021, fica prorrogado até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 10 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

WILTON PAULINO JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 86/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/019.106/2021 SIAFEM Nº 30475. CHAMADA FUNDECT Nº 09/2021 - PDPG-M BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA - CUSTEIO****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.**Outorgado:** Eduardo Pradi Vendrusculo**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação do Programa de Pós-graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura".**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber**Recursos:** R\$ 29.241,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE00923 de 18/06/2021.**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.**Data da Assinatura:** 19/07/2021.**Assinam:** - **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Eduardo Pradi Vendrusculo

CPF 053.930.189-24 - Outorgado

Laercio Alves de Carvalho

CNPJ 86.891.363/0001-80 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 87/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/018.907/2021 SIAFEM Nº 30477. CHAMADA FUNDECT Nº 09/2021 - PDPG-M BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA - CUSTEIO**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.**Outorgado:** Flavio Macedo Alves**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA): Biologia Vegetal".**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber**Recursos:** R\$ 29.241,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE00914 de 18/06/2021.**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.**Data da Assinatura:** 19/07/2021.**Assinam:** - **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Flavio Macedo Alves

CPF 711.488.331-53 - Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CNPJ 15.461.510/0001-33 - Pro-reitora de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 88/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/019.039/2021 SIAFEM Nº 30478. CHAMADA FUNDECT Nº 09/2021 - PDPG-M BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA - CUSTEIO

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Paulo Eduardo Teodoro

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação do PPG Agronomia da UFMS".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 29.241,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE00915 de 18/06/2021.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 19/07/2021.

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Paulo Eduardo Teodoro

CPF 038.790.881-10 – Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CNPJ 15.461.510/0001-33 – Pro-reitora de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 81/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/020.166/2021 SIAFEM Nº 30482. CHAMADA FUNDECT Nº 10/2021 PDPG-MD BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA – CUSTEIO

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Herintha Coeto Neitzke Abreu

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UFGD".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 38.988,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE00918 de 18/06/2021.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 19/07/2021.

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Herintha Coeto Neitzke Abreu

CPF 034.553.749-13 – Outorgado

Patricia Hatsue Suetama

CNPJ 07.775.847/0001-97 – Pró-reitora de Ensino de Pós Graduação e Pesquisa/PROPP

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 83/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/020.161/2021 SIAFEM Nº 30484. CHAMADA FUNDECT Nº 10/2021 PDPG-MD BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA – CUSTEIO

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Marcos Gino Fernandes

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação e Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade da UFGD".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 38.988,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE00922 de 18/06/2021.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 19/07/2021.

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Marcos Gino Fernandes

CPF 404.931.211-53 – Outorgado

Patricia Hatsue Suetama

CNPJ 07.775.847/0001-97 – Pró-reitora de Ensino de Pós Graduação e Pesquisa/PROPP

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 82/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/020.165/2021 SIAFEM Nº 30483. CHAMADA FUNDECT Nº 10/2021 PDPG-MD BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA – CUSTEIO

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.



Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Luis Humberto da Cunha Andrade

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais nas áreas de produtos Naturais, ambientes naturais e materiais e métodos para desenvolvimento econômico sustentável do Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 38.988,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE00920 de 18/06/2021.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 19/07/2021.

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Luis Humberto da Cunha Andrade

CPF 853.822.726-20 – Outorgado

Laercio Alves de Carvalho

CNPJ 86.891.363/0001-80 – Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 84/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/020.162/2021 SIAFEM Nº 30485. CHAMADA FUNDECT Nº 10/2021 PDPG-MD BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA – CUSTEIO

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Missão Salesiana de Mato Grosso, CNPJ/MF nº 03.226.149/0001-81.

Outorgado: Octavio Luiz Franco

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação da Biotecnologia no Estado do Mato Grosso do Sul - UCDB".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 38.988,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE00917 de 18/06/2021.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 19/07/2021.

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Octavio Luiz Franco

CPF 755.234.003-78 – Outorgado

Ir. Raffaele Lochi

CNPJ 03.226.149/0001-81 – Pró-reitor de Administração

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 85/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/020.158/2021 SIAFEM Nº 30487. CHAMADA FUNDECT Nº 10/2021 PDPG-MD BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA – CUSTEIO

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Thyara de Deco Souza e Araújo

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias - UFMS".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 38.988,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE00916 de 18/06/2021.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 19/07/2021.

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Thyara de Deco Souza e Araújo

CPF 103.960.117-05 – Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CNPJ 15.461.510/0001-33 – Pro-reitora de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 79/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/020.170/2021 SIAFEM Nº 30480. CHAMADA FUNDECT Nº 10/2021 PDPG-MD BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA – CUSTEIO

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Carlos Alexandre Carollo

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Consolidação do Programa de Pós-



Graduação em Ciências Farmacêuticas”.

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 38.988,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE00919 de 18/06/2021.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 19/07/2021.

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Carlos Alexandre Carollo

CPF 931.181.121-15 – Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CNPJ 15.461.510/0001-33 – Pro-reitora de Pesquisa e Pós Graduação

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 80/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/020.168/2021 SIAFEM Nº 30481. CHAMADA FUNDECT Nº 10/2021 PDPG-MD BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA – CUSTEIO

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Leandro Moreira de Campos Pinto

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFMS”.

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, o Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber

Recursos: R\$ 38.988,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.573.2068.4466.0006, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2021NE01056 de 02/07/2021.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 19/07/2021.

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**

Diretor-Presidente/FUNDECT em exercício

Leandro Moreira de Campos Pinto

CPF 001.467.851-93 – Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CNPJ 15.461.510/0001-33 – Pro-reitora de Pesquisa e Pós Graduação

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.546 do dia 23 de junho de 2021, página 27.

CHAMADA FUNDECT Nº 11/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas FUNDECT

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público a alteração do quadro 01 – propostas enquadradas**, que passa a vigorar como segue:

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	PPG	IES	Código CAPES	Nível
41795.626.12342.12062021	Ciências do Movimento	UFMS	51001012180P2	M
41914.626.23065.14062021	Ciências dos Materiais	UFMS	51001012170P7	M/D
42019.626.513.17062021	Geografia	UFMS	51001012039P8	M
42027.626.1513.17062021	Antropologia Social	UFMS	51001012174P2	M
42035.626.13288.17062021	Engenharia Agrícola	UFGD	51005018014P0	M
42038.626.7264.18062021	História	UFGD	51005018002P2	M/D
41786.626.20578.18062021	Zootecnia	UEMS	51004011003P2	M
42043.626.2526.18062021	Engenharia Elétrica	UFMS	51001012175P9	M
42006.626.6490.18062021	Biodiversidade e Meio Ambiente	UFGD	51005018011P1	M



41814.626.12081.18062021	Antropologia	UFGD	51005018013P4	M
42042.626.2384.18062021	Ciência da Computação	UFMS	51001012012P2	M/D
42053.626.400.18062021	Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	UNIDERP	51003015001P3	M/D
42054.626.4178.18062021	Letras	UFMS	51001012011P6	M
42039.626.19852.07072021	Letras	UFGD	51005018007p4	M

Campo Grande, 19 de julho de 2021.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente da Fundect em exercício

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR n.04, de 19 de julho de 2021.

Fixa os prazos para inscrição e seleção, bem como institui a Comissão de Seleção do Programa Estadual "Incentiva+MS Turismo", e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º do DECRETO nº 15.728, de 14 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estipulado, nos termos do parágrafo I do Art. 4º do DECRETO nº 15.728, de 14 de julho de 2021, o período de 21 de julho de 2021 às 23h59m de 08 de agosto de 2021 o prazo para inscrição eletrônica do Programa Estadual "Incentiva+MS Turismo".

Parágrafo único: Os Guias de Turismo, os Microempreendedores Individuais (MEIs) e as Microempresas (MEs) interessados deverão efetuar a inscrição, de forma eletrônica, no sítio oficial da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (www.turismo.ms.gov.br), com observância das normas contidas na Lei Estadual nº 5.687, de 2021, neste Decreto nº 15.728, de 14 de julho de 2021 e nos regulamentos expedidos pela FUNDTUR, sendo responsáveis pelo preenchimento adequado e pelo envio dos documentos no prazo estabelecido.

Art. 2º Fica instituída nos termos do Art. 6º do DECRETO nº 15.728, de 14 de julho de 2021 a Comissão de Seleção do Programa Estadual "Incentiva+MS Turismo", com seus integrantes dispostos no Anexo I desta Portaria.

I – A Comissão de Seleção realizará a verificação das condições previstas na Lei Estadual nº 5.687, de 2021, no Decreto nº 15.728, de 14 de julho de 2021 e nos regulamentos expedidos pela FUNDTUR, para concessão do apoio financeiro emergencial do Programa Incentiva+MS Turismo.

II - Fica estipulado o prazo de até 10 (dez) dias após o término do prazo de inscrição para a Comissão de Seleção declarar se o beneficiário está apto a perceber o apoio financeiro emergencial do Programa Incentiva+MS Turismo.

III – A Comissão de Seleção poderá solicitar a qualquer momento, por ato interno de seu presidente, apoio técnico para realizar seu trabalho às outras áreas que compõem a estrutura da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Pelo trabalho da Comissão de Seleção não haverá remuneração adicional aos seus integrantes.

Art. 4º As declarações de que tratam a Lei Estadual nº 5.687, de 7 de julho de 2021, no Decreto nº 15.728, de 14 de julho de 2021, serão realizadas no próprio sistema de inscrição através da declaração eletrônica e termo de aceite e concordância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Comissão de Seleção

COMISSÃO	MATRICULA	FUNÇÃO
Adélia Maria Resende Fernandes	37898022	Membro
Aldo Oliveira do Nascimento	63051022	Membro
Bolivar Porto	436479021	Membro
Bruno Wendling	66911022	Presidente da Comissão
Camille Sahib Guimarães Citino	476244021	Membro
Cristiane Ferrari	121164022	Membro
Danielle Cardoso de Moura	435916021	Membro
Geancarlo de Lima Merighi	107816021	Membro
Greice Aparecida Domingos Feliciano	473322021	Membro
Heder Cesar Sanches	98403021	Membro
Tania Regina Comerlato	47436023	Membro
Thatiane Poiato Castelani Coelho	473361021	Membro

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 0066/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 15401, PROCESSO N°. 27/003.320/2021, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021, CONTRATADA: **ATLAS ELEVADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.028.986/0013-41. OBJETO DO CONTRATO: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ELEVADORES DA MARCA ATLAS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DOUGLAS DE ALESSANDRA BENITEZ**, matrícula 132043021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 65015021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/002.580/2021	NE: 005158	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/06/2021	VALOR TOTAL: R\$ 41,78	
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/003.517/2021	NE: 000681	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/06/2021	VALOR TOTAL: R\$ 395.100,00	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

AMPARO LEGAL: ART 15, IV - DECRETO 15.434/2020 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/004.877/2021	NE: 000541	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

PROCESSO: 27/004.363/2021	NE: 000542	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

PROCESSO: 27/005.213/2021	NE: 000576	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

PROCESSO: 27/005.139/2021	NE: 000585	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

PROCESSO: 27/005.138/2021	NE: 000591	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ EMERSON CASTRO LUCIANO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

PROCESSO: 27/005.602/2021	NE: 000695	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/06/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

PROCESSO: 27/005.629/2021	NE: 000696	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 15/06/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ WALDEMIR SOUZA CHAVES.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS



FUNSAU/HRMS**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/002.617/2021	NE: 000738	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2021	VALOR TOTAL: R\$ 83.600,00	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/001.453/2021	NE: 000737	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/06/2021	VALOR TOTAL: R\$ 77.294,90	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 11, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso IV, do art. 11, do Decreto nº 13.827, de 03 de dezembro de 2013, e, considerando:

- a) A edição do Decreto 15.717 de 08 de julho de 2021, que determinou o retorno presencial do trabalho dos servidores que receberam a última ou a dose única contra a COVID-19, há mais de 15 dias;
- b) Que o Estado de Mato Grosso do Sul, segundo os dados da Secretaria de Estado de Saúde, já vacinou metade da população com a 1ª dose e imunizou 25,48% com a 2ª dose, contra a COVID-19;
- c) A imunização efetivada de quase toda a totalidade dos servidores da FUNTRAB, e, ainda, a natureza essencial das atividades exercidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os servidores da FUNTRAB, aos quais a segunda dose da vacina ou a dose única contra a COVID -19 tiver sido ministrada há mais de 15 (quinze) dias, se apresentem ao local de trabalho, a partir de 02 de agosto de 2021, para o desempenho normal de suas atividades no regime de trabalho presencial.

§ 1º Os servidores que tiverem se recusado à imunização disponibilizada, deverão, na mesma data fixada no *caput*, retornar ao regime de trabalho presencial, assinar o termo de responsabilidade (anexo 1) e apresentá-lo à chefia imediata, para o envio e arquivo nos registros funcionais do servidor, junto à Gerência de Recursos Humanos, que apurará o cumprimento do prazo de retorno e atualizará os registros funcionais.

§ 2º Os servidores que se enquadram no *caput* (que são aqueles aos quais a segunda dose da vacina ou a dose única contra a COVID-19 foi recebida há mais de 15 dias) e no § 1º (que são aqueles aos quais a vacina já foi disponibilizada, mas que recusaram a imunização) deste artigo, que não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido, terão os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e poderão incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

§ 3º O servidor deverá apresentar o comprovante de vacinação da segunda dose ou da dose única à chefia imediata, tão logo seja vacinado, para apuração do cumprimento do prazo de retorno indicado no *caput* e posterior remessa à Gerência de Recursos Humanos, para atualização dos registros funcionais.

§ 4º O prazo de 15 (quinze) dias a que se refere o *caput*, será computado a partir da data em que a segunda dose da vacina ou a dose única tiver sido recebida pelo servidor.

Art. 2º. Os servidores aos quais a segunda dose da vacina contra a COVID-19 ainda não tiver sido disponibilizada, poderão permanecer nos regimes de trabalho atualmente vigentes, conforme critérios já estabelecidos, considerando a condição de cada servidor e a função por ele desempenhada, até que a imunização seja disponibilizada, a partir de quando deverá ser observado o prazo fixado por esta Portaria para o retorno ao trabalho presencial.

Art. 3º. As recomendações previstas no Decreto nº. 15.456, de 18 de junho de 2020, deverão ser observadas na FUNTRAB, destacando-se as seguintes medidas:

I – higienização das mãos, preferencialmente com água e sabão líquido ou com álcool em gel a 70% (setenta por cento);

II – uso da máscara facial obrigatória em todas as dependências, não sendo permitido o acesso ou permanência de pessoas sem máscara nos ambientes;

III – observância do distanciamento de um metro e meio entre pessoas e de ocupação máxima de uma pessoa a cada três metros quadrados nos ambientes fechados de acesso público, devendo ser evitado o uso de elevador limitada a sua ocupação;

IV – manutenção dos ambientes arejados, com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia;

V – limpeza diária de todas as superfícies, com atenção à necessidade da limpeza imediata de toda estação de trabalho;

VI – divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à COVID-19.

Art. 4º. O disposto nesta Portaria poderá ser revisto a qualquer momento em razão do desenvolvimento da pandemia e da avaliação permanente a que estará sujeito este primeiro plano de retorno às atividades presenciais.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2021.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB

ANEXO I

TERMO DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO – COVID 19

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____
_____, MATRÍCULA _____, lotado (a) _____ no (a) _____
, na função de _____, declaro estar ciente dos riscos a que estou exposto por ter RECUSADO
a vacina contra a COVID-19.

Desta forma, isento este serviço, bem como o órgão de lotação, de quais quer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para a minha saúde ocupacional.

_____ - MS, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 118, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para os Cursos de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para os Cursos de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Gláucia Almeida de Moraes (presidente), George Brand, João Cloves Stanzani Dutra, Leandro Picoli Nucci, Márcio Rodrigo Gimenes, Mauricio Ricardo Moriya e Zildamara dos Reis Holsback.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 099-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL (PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL – Fátima do Sul - MS).

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de julho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e a Sr.ª. Ilda Salgado Machado (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 100-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL) – Boa Esperança do Sul - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de julho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. José Manoel de Souza (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 101-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CONSULTORIA L L AGRONOMIA E ENGENHARIA EIRELI-ME (CONSULTORIA L L AGRONEGOCIOS E ENGENHARIA – Aquidauana - MS).

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de julho de 2026 – sem ônus.



REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr.ª. Léia Carla Rodrigues dos Santos (Organização Concedente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 102-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FMV AGROPECUÁRIA LTDA. EPP - FMV AGROPECUÁRIA (FAZENDA CHICO PIO) – Chapadão do Sul - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 18 de julho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Claudio Pedro Nichele (Organização Concedente)

Edital UEMS/CNPq Nº 17/2021 –PROPI/UEMS – PIBIC
Enquadramento final das propostas

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas na chamada PIBIC - Edital UEMS/CNPq Nº 17/2021 –PROPI/UEMS:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Fitoquímica e potencial alelopático de folhas de eucalipto sobre a germinação e crescimento inicial de <i>Guazuma ulmifolia</i>	Allan Motta Couto	João Manoel Lobo Duarte Silgueiro
2	Indicação de modelos hipsométricos e volumétricos para mogno africano aos 72 meses de idade implantado no estado de mato grosso do sul	Allan Motta Couto	Mário Sérgio Brandão Barba
3	Contribuições da abordagem decolonial do ensino de Geografia para se pensar a diversidade étnico-racial no estado de Mato Grosso do Sul	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Talison Franco Hora
4	Levantamento da vegetação florestal de remanescentes de Mata Galeria do Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Rodrigo Leandro Almeida Pereira
5	Perspectivas decoloniais no ensino de geografia antirracista na educação básica	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Catia Ferraz Santos
6	Elaboração, caracterização da composição centesimal, tecnológica e microbiológica de salames curados adicionados de probiótico e prebiótico	Elisângela Serenato Madalozzo	Maria Eduarda Santos
7	Jogos didáticos no ensino de Geografia escolar: uma abordagem teórica e bibliográfica	Ana Paula Camilo Pereira	Marcela Ramalho e Souza Goudard
8	Aplicação de niacina em cenoura cultivada em sistema de plantio direto	Cassio de Castro Seron	Eduardo Augusto Souza Leonel
9	Perfil sociodemográfico e ponderal de idosos portadores de diabetes <i>mellitus</i> com hipertensão arterial associada na estratégia de saúde da família 12, em Dourados-MS	Maria Selma Silveira Rodrigues Borges	Vinicius Romero Correa Costa
10	Análise da realidade socioeconômica da Aldeia Amambai: por uma proposta etnodesenvolvimentista	Eliana Lamberti	Karielie Benites
11	Estudo sobre a viabilidade de implementação de corredor ecológico entre remanescentes florestais da Bacia do Córrego Lageado, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Lays Fernanda Ramos Fonseca
12	Produção acadêmica de estudantes indígenas no período de 2017 a 2020	Beatriz dos Santos Landa	Dalete Guimel Cardoso da Rocha Vanderlei
13	Estudos sobre a temperatura mínima alcançável para o cristal de NaCl:Yb2+ a partir de excitação óptica a laser	Junior Reis Silva	Laís Viana de Sousa

14	Análises espectroscópicas para viabilizar o uso do cristal de KCl:Eu2+ para aplicações de refrigeração óptica	Junior Reis Silva	Gleice Americo do Carmo Pinto
15	Avaliação da composição química e propriedades térmicas e oxidativas de blendas e ésteres do óleo da castanha da boleira (<i>Joannesia princeps</i> Vell.)	Euclésio Simionatto	Brenda Rafaela Berto de Santana
16	Resultado dos híbridos de <i>megathyrsus maximum</i> (BRS Tamani e BRS Zuri em diferentes níveis de adubação nitrogenada)	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Bianca Corrêa Prado Carpejani
17	Autoadministração e armazenamento de insulina: conhecimento dos diabéticos tipo II atendidos nas estratégias de saúde da família 12 e 13, em Dourados-MS	Maria Selma Silveira Rodrigues Borges	Amanda Rodrigues Barbosa
18	Composição florística e fitossociologia do Cerradão do Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Roberto Carlos Scheffer Peres Junior
19	Estudo de compatibilidade química e estrutural para o sistema binário de semicondutores de dióxido de titânio e vanadato de manganês	Alberto Adriano Cavalheiro	Fernando Henrique Galiza Patussi
20	Análise das unidades fraseológicas formadas pelas lexias caldo e sopa na língua espanhola	Angela Karina Manfio	Maria Fernanda Felix da Silva
21	Análise e discussão da competência de compreensão leitora necessária para a aprovação no exame de proficiência em língua espanhola (DELE NÍVEL B2)	Angela Karina Manfio	Leonardo Araújo Ferreira
22	Avaliação da bioatividade da polpa e resíduos de tamarindo (<i>Tamarindus indica</i> L.)	Fabiane Bach	Vanessa da Veiga Dias
23	Compreensão dos acadêmicos de enfermagem/UEMS acerca do direito ao acesso de migrantes internacionais ao Sistema Único de Saúde – SUS	Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Rita Gabrielly Alves Barbosa
24	Fronteiras e cárceres: a Arte em locais de desumanização	Marcos Antônio de Oliveira	Luan Hakauã Almeida de Brito
25	Coberturas vegetais para o cultivo da cebola em sistema de semeadura direta	Cassio de Castro Seron	Allan Paterlini
26	Desempenho zootécnico do piau corro (<i>Leporinus lacustris</i>) submetidos a aeração artificial suplementar	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	João Pedro Alves Romero
27	Impactos da pandemia da COVID-19 na saúde mental dos profissionais de enfermagem de um Hospital Universitário	Wilson Brum Trindade Junior	Amanda Furtado Ramos
28	Tipos de extratos alcoólicos no controle de <i>Bemisia tabaci</i> biótipo B na cultura do tomateiro	Luciana Cláudia Toscano	Diego Miguel Blanco Bertolo
29	Atributos do solo e desenvolvimento radicular da soja em áreas com tráfego controlado de máquinas	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Débora Cristina Sousa Barros de Oliveira
30	Levantamento e análise da produção acadêmica sobre espaços e equipamentos de lazer	Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	Rita de Cássia Guimarães Santos
31	Qualidade do solo em sistema de produção com diferentes palhadas e tráfego controlado de máquinas	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Nicolly Queiroz Rodrigues
32	O direito de acesso à água potável e a proteção à dignidade humana no Brasil	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Caio Moleiro Cabrera
33	A prevalência de gravidez na adolescência correlacionada a fatores socioeconômicos nas UBSFS Botafogo e Portal Caiobá no município de Campo Grande-MS de janeiro à dezembro de 2020	Renata Vidal Cardoso Gardenal	Cristal de Carvalho Mostacada de Souza Rocha
34	Larvicultura de piau corró (<i>Leporinus lacustris</i>), em diferentes densidades de estocagem	Deliane Cristina Costa	Andrey Makálister Souza Oruê
35	Moradores de rua: a representação da desigualdade social e a negação dos direitos sociais	Daniel Pícaro Carlos	João Pedro Trindade

36	Patrimônio, identidade e cultura na área de fronteira Brasil e Paraguai	Camila de Brito Antonucci Braga	Luciana Nunes da Silva
37	Tutoriais interativos 3D para o ensino de Álgebra Linear	Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Anderson Hiroshi Mori Correia
38	O ensino de biologia em tempos de negacionismo	Leandro Picoli Nucci	Amanda Nunes de Moraes
39	Um novo olhar sobre o consumo: as marcas como status de cultura para a sociedade brasileira	Daniel Pícaro Carlos	Edmar Jose Neves Junior
40	Criações narrativas para a cena	Rosana Baptistella	João Victor dos Santos
41	Desenvolvimento de dieta para predadores (<i>Coleoptera: Coccinellidae</i>) a partir da farinha de <i>Blaptica dubia</i> (<i>Blattodea: Blaberidae</i>)	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	José Victor da Silva
42	Prevenção de adoecimento físico e mental: a percepção dos servidores da UEMS	Rosa Maria Farias Asmus	Gabriela dos Santos Barbosa
43	Caracterização do carvão vegetal proveniente do clone GG100	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Mário Sérgio Brandão Barba
44	Qualidade de vida, capacidade para o trabalho e acidentes de trabalho com motoqueiros entregadores de delivery em tempos de pandemia	Eduardo Espindola Fontoura Junior	Fabiana Servignini Pegoraro
45	Caracterização de espaços socioeconômicos na região geográfica intermediária de Campo Grande em Mato Grosso do Sul	Giovane Silveira da Silveira	Ana Paula Espíndola Arguelho
46	Caracterização anatômica de espécies da família Anacardiaceae e Bignoniaceae	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Yara Gonçalves Pinho Lourenço
47	Avaliação da situação vacinal de crianças e adolescentes vivendo com HIV/AIDS atendidas em centro de referência estadual (Hospital DIA Professora Esterina Corsini/HUMAP/UFMS)	Eunice Stella Jardim Cury	Caroline Molina Max
48	A concepção do processo de enfermagem nas anotações/registros de enfermagem: uma revisão literária	Fabiane Melo Heinen Ganassin	José Henrique Costa Souza
49	Avaliação da situação vacinal de gestantes portadoras de HIV/AIDS atendidas em centro de referência estadual (Hospital DIA Professora Esterina Corsini/HUMAP/UFMS)	Eunice Stella Jardim Cury	Felipe Amaral da Silva
50	Determinação da composição química da farinha de insetos (<i>Blaptia dubia</i> e <i>Tenebrio Molitor</i>)	Tiago Junior Pasquetti	Camylla Silveira Santos
51	Desenvolvimento de um bioplástico a partir de fécula de mandioca e bagaço de cana-de-açúcar	Silvia Benedetti	Maria Eulália Felix Wanderley
52	Medidas de Lente Térmica para avaliar parâmetros de refrigeração óptica no cristal de KCl:Yb2+/KCN	Junior Reis Silva	Evandro Souza Silva
53	Brasil, país explorador: as memórias violentas do romance Torto Arado, de Itamar Vieira Júnior	Andre Rezende Benatti	Daniel Barros Liberato
54	A banalização do mal: indiferença, violência e feminicídio e vulnerabilidade do feminino em mulheres empilhadas, de Patrícia Melo	Andre Rezende Benatti	Thays Marcella Santiago de Souza
55	A violência e a marginalidade na narrativa trabajos del reino, de Yuri Herrera	Andre Rezende Benatti	Carla Cristina Zurutuza
56	O caso da usina hidrelétrica de Belo Monte e os impactos aos direitos humanos	Joaquim Carlos Klein de Alencar	Carlos Eduardo Leite
57	Arranjos populacionais na cultura da soja	Matheus Gustavo da Silva	Bruna Gonçalves dos Reis
58	Soroconversão após vacina contra hepatite B em pessoas vivendo com HIV	Eunice Stella Jardim Cury	João Borges de Oliveira Neto

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
----	--------	------------	-------	--------



1	Estudo da prevalência de infecções sexualmente transmissíveis na população atendida pelo SUS do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS	Leandro Antero da Silva	Melissa Wohnrath Bianchi	Não enviou recurso
2	Identificação dos tipos polínicos de pólen colhidos por abelhas <i>Apis mellifera</i> em região de transição de Bioma Cerrado/Pantanal, na região do Paxixi em Aquidauana	Ulisses Simon da Silveira	Caio Paiva Sampaio	Não enviou recurso
3	Intertextualidade e variação linguística em letra de música e o seu reflexo no ensino da língua	Elza Sabino da Silva Bueno	Adelita dos Santos Martins	Não enviou recurso
4	Saúde da mulher no contexto da Rota Bioceânica: perfil epidemiológico digital com enfoque na mortalidade materna	Tânia Gisela Biberg-salum	Thiago Meneghini Kobori	Não enviou recurso
5	A T.I. Verde nas Universidades: estratégias de como implementar iniciativas sustentáveis	Jorge Marques Prates	Gleyce Karen Missias Santos	Não enviou recurso
6	Grau de conhecimento sobre o calendário de vacinação infantil de pais ou responsáveis de crianças até 5 anos e a adesão a vacinação do contexto urbano de Campo Grande-MS	Lucylea Pompeu Muller Braga	Williany Alves de Assis	Não enviou recurso
7	Vozes de professores e o impacto das tecnologias digitais de comunicação e informação na educação básica em tempos de pandemia (COVID 19)	Alaíde Pereira Japecanga Arede	Katia da Conceição Silva	Não enviou recurso
8	Mulheres silenciadas: violências e feminicídios em Chicas Muertas, de Selva Almada	Andre Rezende Benatti	Ana Paula Ostapenco de Souza	Desistente

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail **iniciacaocientifica@uems.br**.

Dourados, 19 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/CNPq Nº 18/2021 –PROPI/UEMS – PIBIC - AAF
Enquadramento Final das propostas

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final das propostas enquadradas na chamada PIBIC – AAF - Edital UEMS/CNPq Nº 18/2021 –PROPI/UEMS:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	A emergência de Fóruns de Mobilização e Defesa dos Cursos de Pedagogia em contraposição à Resolução CNE/CP n. 2/2019	Andreia Nunes Militão	Jéssica Noeli da Silva Ribeiro
2	Influência da temperatura da água de cultivo no desempenho zootécnico de piau corró (<i>Leporinus lacustris</i>)	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	João Victor Bezerra Machado

3	Efeito da densidade de estocagem na produção de piau (Leporinus lacustris) produzidos em hapas	Cristiane Meldau Amaral de Fátima Campos	Nilton de Magalhaes Neto
4	18 anos da Política de Ações Afirmativas/Cotas Raciais: acesso e permanência na Unidade de Dourados	Cintia Santos Diallo	Lucicléia dos Santos Leite

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail **iniciacaocientifica@uems.br**.

Dourados, 19 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 116, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Paulo Fernando Jurado da Silva (presidente), Airtton Aredes, Ana Paula Camilo Pereira, Cláudia Heloiza Conte, Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli, Melina Fushimi e Walter Guedes da Silva.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 16 DE JULHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 117, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade



Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Fabio Martins Ayres (presidente), Adriana Maria Guntzel, Edwaldo Henrique Bazana Barbosa, Mateus Boldrine Abrita, Suellen Wallace Rodrigues Fernandes, Vera Lucia Freitas Marinho e Viviane Capoane.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 16 DE JULHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 025/2021

Processo nº 71/403089/2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa CENTER BOI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos, Etc) acima de 100 até 500 cabeças/dia, localizada na Estrada MS-448, 5.001 – Loteamento Laranjal, no município de Miranda/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/402818/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIA: R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,701% (zero vírgula setecentos e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 119.170,00 (cento e dezenove mil e cento e setenta reais) que corresponde a 2.844,15 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de julho/2021 é de R\$ 41,90.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.07.2021.

Assinam: THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI; ADÉRCIO DE LIMA PEDROSA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 028/2021

Processo nº 71/008406/2021

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa AGRO-20 AGOPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Suinocultura de classe UPD (criação de 15.600 matrizes), a ser instalada na Fazenda Agro-20, no município de Rio Negro/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) n. 71/008067/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIA: R\$ 9.440.087,00 (nove milhões e quatrocentos e quarenta mil e oitenta e sete reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,236% (zero vírgula duzentos e trinta e seis por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 22.278,61 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) que corresponde a 531,71 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de julho/2021 é de R\$ 41,90.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; LEONARDO TONET MIRANDA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial no 10.572, de 15 de julho de 2021, à página 152 e revoga-se a publicação feita no Diário Oficial no 10.572, de 15 de julho de 2021, à página 152

Edital Nº 11/2021 - PROFECM/UEMS, de 14 de julho de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Aluno Regular e convoca para realização da matrícula, conforme segue:

1. Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados

Candidato(a)	R F	Ordem de classificação
Alison de Oliveira Sanabria	8,8	1º
Aline Antunes de Camargo Matos	8,65	2º
Joyce Monteiro Sampaio	8,35	3º
Graziele Brambila Morão	8,3	4º
Marcia Rita de Amorim Portela	8,25	5º
Fabiano Ferreira da Silva	8,25	6º
Tatiane Melo da Silva Tago	8,15	7º
Cassiane Ponce Aguiar	8,15	8º
Daiana Limeira da Silva Santos	7,9	9º
Marcus Vinícius da Costa	7,9	10º
Dercival Gomes dos Santos	7,8	11
Vanderlei Ramirez Lopes	7,8	12
Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa	7,75	13
Andreia Aparecida da Silva	7,7	14
Jheniffer Batista dos Santos	7,7	15
Rosemary Borin Cavalheiro	7,65	16
Rosangela Gomes dos Santos	7,65	17
Suéllen Cristine dos Santos Ligeron	7,35	18
Maysa Henrique Braguini	7,35	19
Joyce Luana dos Santos Gonzales	7,3	20
Gisele Aparecida da Silva	7,3	21

1.2 Candidatos classificados para vagas remanescentes:

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação Final	Classificação
Geici Mara Gianini Ribeiro	7,25	22

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de matrícula

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas no período de **03 a 05 de agosto de 2021**, enviando para o e-mail profecm@uems.br, os seguintes documentos:

a) cópia da Cédula de Identidade – RG;

- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- d) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- e) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) cópia do histórico escolar da graduação;
- g) cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação,
- h) requerimento de matrícula inicial, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes);
- i) 01 foto 3X4.

2.2. Os candidatos classificados listados nos itens 1.1, que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “i” perderá o direito à vaga.

3. Das vagas remanescentes

3.1 Ocorrendo vaga, em razão do disposto no item 2.2, será convocada a candidata classificada e listada no item 1.2, para preenchimento da vaga, obedecida a ordem de classificação.

4. Casos Omissos

4.1. Os casos omissos serão resolvidos Comissão do Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, no âmbito de sua competência.

Dourados, 14 de julho de 2021.

Profa. Dra. Eliane Cerdas

Presidente da Comissão do Processo Seletivo PROFECEM/2021.

EDITAL Nº 129/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas

horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 129/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [21 de julho de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Período dos contratos: [30/08/2021 a 29/01/2022](#)

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107;
- EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, pág. 49.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAMILA DE BRITO QUADROS LARA Subst. Dores Cristina Grechi Coord. ; Patrícia Cristina Statella Martins – Coord.	Turismo	Turismo / Dourados	16 h
PAULO RICARDO LIMA – Subst. Leandro Fleck (Coord) Leandro Marciano Marra – (Gestor) Wagner Lopes Kein – (afast. Estudo)	Gestão Ambiental	Tec Gest Amb/ Mundo Novo	40 h
RAFAEL FRANCISCO NEVES DE SOUZA Vaga Pura	Letras Inglês	Quím Industr./ Dourados	08 h

- EDITAL de Seleção nº. **11/2020**-PRODHS/PROE de 07/12/20, **D.O. 10.343**, de 08/12/20, página 94;
- EDITAL de Homologação nº **001/2021**-RTR, de 05/02/21- **D.O. 10.404** de 09/02/21, pág. 54.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANTONIO CARLOS CANTEIRO DORSA Subst. Mateus Boldrine Abrita – Gestor Adm e Vaga Pura	Adm. ou Economia	Turismo-Geogr./ C. Gde	16 h

- EDITAL de Seleção nº. **010/2020** – PRODHS, de 12/11/2020 - **D.O. 10.323** de 13/11/2020, página 63;
- EDITAL de Homologação nº **52/2020** – RTR, de 18/12/2020 - **D.O. 10.356** de 21/12/2020, página 174.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LAIS COELHO DO NASCIMENTO SILVA – Subst. Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Geo. e suas Tecnologias	Geografia / C. Grande	16 h

EDITAL de Seleção nº. **001/2021**-PRODHS/PROE de 11/02/21, **D.O. 10.409**, de 12/02/21, página 73;
- EDITAL de Homologação nº **005/2021** – RTR, de 22/04/21- **D.O. 10.498** de 06/05/21, pág. 50 republic.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
KARINE CORDAZZO – Subst. Wander Medeiros Arena da Costa Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira – Gestor Adm.; Roseli Ap. Stefanes Pacheco - Aguarda aposentar	Direito	Direito Turismo / Dourados	16 h

EDITAL Nº 130/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar

capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 19 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 130/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [22 de julho de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. 043/2020 – PRODHS/PROE, de 13/02/2020 - D.O. 10.095 de 17/02/2020, p. 50; - EDITAL de Homologação nº 022/2020 – RTR, de 13/03/2020 - D.O. 10.116 de 17/03/2020, pág. 64.		
CANDIDATO (A) Área: Pedagogia	Curso/ Unidade	CH
CRISTIANE PEREIRA PERES - Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	C. Bio. Lic. / Ivinhema	20 h

- EDITAL de Seleção nº. 219/2019 – PRODHS, de 03/10/2019 - D.O. 10.001 de 04/10/2019, página 114; - EDITAL de Homologação nº 47/2019 – RTR, de 25/11/2019 - D.O. 10.037 de 27/11/2019, página 57.		
CANDIDATO (A) Área: Biologia	Curso/ Unidade	CH
DAIANE FRANCINE MEINERZ Subst. Zildamara dos Reis Holsback – Coord. e Vaga Pura 14/08/2021 a 29/08/2021	C. Biol. Bach./ Ivinhema	06 h
DAIANE FRANCINE MEINERZ Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	C. Biol. Lic./ Ivinhema	22 h
DIOVANI PISCOR Vaga Pura 14/08/2021 a 29/08/2021	C. Bio. Bach./ Ivinhema	14 h
DIOVANI PISCOR Subst. Zildamara dos Reis Holsback – Coord. E Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	C. Bio. Bach./ Ivinhema	38 h
RAFAELLA CAROLINE BERNARDI MARCHIOTTI - Vaga Pura 14/08/2021 a 29/08/2021	C. Biol. Lic. / Ivinhema	08 h
RAFAELLA CAROLINE BERNARDI MARCHIOTTI – Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	C. Biol. Lic. e Bach / Ivinhema	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 036/2020 – PRODHS, de 04/02/20 - D.O. 10.089 de 07/02/20, página 69; - EDITAL de Homologação nº 017/2020 – RTR, de 09/03/20 - D.O. 10.110 de 10/03/20, pág. 65.		
CANDIDATO (A) Área: Ensino de Ciências	Curso/ Unidade	CH
REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI – Vaga Pura 14/08/2021 a 29/08/2021	C. Biol. Lic. / Ivinhema	08 h

REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI – Subst. Alessandra Ribeiro de Moraes – Readap. Prov. Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	C. Biol. Lic. / Ivinhema	28 h
---	-----------------------------	-------------

Edital nº 025/2021 - PGRN/UEMS, de 19 de julho de 2021.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL E VINCULADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de membro da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 46/2021, de 07 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.565, página 116, e outorgada por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, e considerando a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 278, de 25/08/2020, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.254, de 04/12/2020, divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial e vinculado, em disciplinas a ser ofertadas no 2º semestre de 2021.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderá se candidatar a cursar disciplina na condição de aluno especial e /ou vinculado o(a) portador(a) de diploma de ensino superior para o mestrado, e portador(a) de título de mestre para o doutorado, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.1.1. Os requisitos ou perfis específicos para cursar as disciplinas (se houver) estão listados no item 4 deste Edital.

1.2. As inscrições serão realizadas nos dias **20 a 22 de julho de 2021**.

1.3 Devido às medidas de isolamento social impostas para reduzir os impactos da pandemia do novo Coronavírus, as inscrições serão realizadas **exclusivamente por e-mail**, encaminhado à Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais (pgrn@uems.br).

2. Dos critérios:

2.1. Aluno especial é aquele não matriculado em Programa de Pós-Graduação da UEMS, podendo cursar disciplinas isoladas no PGRN, com direito a certificado/declaração das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre ou doutor pelo PGRN.

2.2. Aluno vinculado é aquele que se encontra matriculado como aluno regular em um outro Programa de Pós-Graduação da UEMS, podendo cursar disciplinas isoladas no PGRN, com direito a certificado/declaração das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, sem direito ao título de mestre ou doutor pelo PGRN.

2.3. Ao aluno especial ou ao vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

2.4. A aceitação do Aluno Vinculado ficará condicionada à aprovação de seu(ua) orientador(a) no Programa de Pós-Graduação de origem, sendo esta expressa pela manifestação do(a) orientador(a) no Requerimento de Matrícula de Aluno Vinculado (Anexo II deste Edital).

2.5. O(A) candidato(a) a Aluno Vinculado está isento(a) do pagamento de taxa de inscrição, enquanto que o(a) candidato(a) a Aluno Especial deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas do PGRN e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade da Comissão de



Processo Seletivo.

2.8. As inscrições serão processadas de acordo com a ordem de chegada dos e-mails com a documentação de inscrição, sendo considerados apenas os e-mails com data de 20 a 22 de julho de 2021, utilizando-se para registro a data informada no cabeçalho do e-mail recebido, respeitado o limite de vagas para cada disciplina.

2.9. Não havendo vagas disponíveis na disciplina assinalada como primeira opção, será considerada a segunda opção (se assinalada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição), caso haja vagas disponíveis.

2.10. Caso o(a) candidato(a) tenha assinalado apenas a primeira opção, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

2.11. Caso a documentação de inscrição esteja incompleta, a inscrição será indeferida e será considerada a próxima inscrição, observada a ordem cronológica de encaminhamento da documentação.

3. Do Cronograma

As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
20 a 22/07/2021	Envio dos documentos do item 5 ao e-mail pgrn@uems.br
26/07/2021	Divulgação das inscrições deferidas no site do Programa, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial"
27 e 28/07/2021	Prazo para recursos ao resultado do deferimento das inscrições
29/07/2021	Solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Pagamento da taxa de inscrição (apenas alunos especiais)
29 e 30/07/2021	Envio da documentação para matrícula ao e-mail pgrn@uems.br

4. Das vagas:

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Unidade Universitária das aulas, caso houver retorno das atividades presenciais	Requisitos / perfil para cursar a disciplina
Análise Multivariada: Conceitos e Aplicações	60	8	Dourados	-
Biotecnologia Ambiental	60	4	As aulas serão ministradas totalmente na forma remota	-
Tópicos Especiais: Econophysics of asset management	45	10	As aulas serão ministradas totalmente na forma remota	As aulas serão ministradas no idioma inglês. Conhecimentos de estatística básica e matemática introdutória em nível de pós-graduação. Fundamental que o aluno se sinta confortável escrevendo programas de computador para extrair dados, limpar, analisar e apresentar os resultados. Para esta disciplina será utilizado o R, mas o aluno poderá escolher entre as linguagens de script de código aberto recomendadas: R, Python ou Julia.
Tópicos Especiais: Florações de cianobactérias tóxicas: riscos ao meio ambiente, monitoramento, manejo e controle	30	7	Dourados	Possuir formação em áreas como Ciências Biológicas (Biologia, Ciências Biomédicas, Enfermagem), Exatas (Química, Física, Engenharias), Interdisciplinar (Gestão Ambiental) e Humanas (Direito, Geografia, Gestão Pública)

4.1. As ementas das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portal.uems.br/pos>



[graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Disciplinas".

4.2. O cronograma com os horários das aulas está disponível no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Cronogramas".

4.3. As aulas das disciplinas serão realizadas de forma remota, sendo que, em caso da UEMS e demais autoridades competentes decidirem pelo retorno às atividades presenciais, há a possibilidade de a disciplina passar a ser oferecida desta forma.

5. Dos documentos necessários à inscrição como ALUNO ESPECIAL

5.1 A documentação solicitada deverá ser encaminhada em formato PDF à Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, para o e-mail pgrn@uems.br, de **20 a 22 de julho de 2021**.

5.2. Para a inscrição dos candidatos a aluno especial, nível Mestrado:

- a) Requerimento de matrícula como ALUNO ESPECIAL, preenchido, impresso e assinado – Anexo I (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial");
- b) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- c) Cópia do Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, que comprove o exigido no item 1.1;
- d) cópia do histórico escolar completo de graduação;

5.2.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos das alíneas c) e d) do item 5.2, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso, com previsão de data de colação de grau.

5.2.2. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau até 31 de agosto de 2021, a matrícula de aluno especial nível mestrado será automaticamente cancelada.

5.2.3. Para a inscrição dos candidatos a aluno especial no nível doutorado, além dos documentos listados no item 5.2, serão necessários:

- a) cópia do histórico escolar completo do mestrado;
- b) cópia do diploma de mestrado.

5.2.4. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos das alíneas a) e b) do item 5.2.3., deverá apresentar a ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado.

5.2.5. Caso não seja possível a comprovação de conclusão do mestrado, a inscrição como aluno especial será registrada no nível mestrado.

6. Dos documentos necessários à inscrição como ALUNO VINCULADO:

6.1 A documentação solicitada deverá ser encaminhada em formato PDF à Secretaria da Pós-Graduação em Recursos Naturais, para o e-mail pgrn@uems.br, de **20 a 22 de julho de 2021**.

6.2. Para a inscrição dos candidatos a aluno vinculado:

- a) Requerimento de matrícula como ALUNO VINCULADO, preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a) a aluno e também pelo orientador do Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está regularmente matriculado – Anexo II (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial");
- b) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- c) Atestado de matrícula, expedido pelo Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está matriculado como aluno regular.

6.3. A inscrição como aluno vinculado será processada no mesmo nível em que o(a) candidato(a) estiver matriculado como aluno regular no Programa de Pós-Graduação de origem.

7. Do resultado do deferimento das inscrições

7.1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do programa http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, no menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial" em 26 de julho de 2021.

7.2. Do resultado do deferimento das inscrições caberá recurso, devidamente fundamentado e encaminhado à Secretaria do Programa, para o e-mail pgrn@uems.br, **nos dias 27 e 28 de julho de 2021**.

8. Da solicitação de matrícula no Portal da Pós-Graduação e Boleto para pagamento (etapa apenas para os candidatos a aluno especial)

8.1. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão acessar o endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> (Portal da Pós-Graduação da UEMS) **no dia 29 de julho de 2021** para solicitar matrícula e gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

8.1.1. Para gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o (a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a geração do boleto bancário.

8.2. O pagamento da taxa descrita no item 7.1 deverá ser efetuado após o deferimento da inscrição como aluno especial, e **apenas se o(a) candidato(a) for selecionado dentro do número de vagas, e na disciplina para o qual foi deferida a inscrição**.

8.2.1. O Portal da Pós-Graduação estará disponível para cadastro/geração de boletos a partir das 0h do dia 29 de julho de 2021, e encerrará às 23h59 do mesmo dia, sendo considerado o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

8.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 29 de julho de 2021, em qualquer banco, bem como por aplicativos bancários, casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

8.3. Os servidores do quadro efetivo da UEMS que se candidatarem a aluno especial ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o(a) candidato(a) comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

9. Do envio da documentação à Secretaria para efetivação da matrícula

9.1. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos (em formato PDF) à Secretaria do Programa, para o e-mail pgrn@uems.br, **nos dias 29 ou 30 de julho de 2021**. Os documentos a ser encaminhados variam de acordo com o tipo da matrícula: especial (item 9.4) ou vinculado (item 9.5).

9.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9.2.1. Considerando a continuidade do atendimento administrativo remoto na UEMS, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula também via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

9.2.2. Os documentos que requerem a assinatura do(a) candidato(a) deverão ser encaminhados na via original, assinados à caneta.

9.3 O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida, mas não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 3, ou não encaminhar toda a documentação exigida conforme o tipo de aluno (Especial ou Vinculado), no prazo especificado, perderá o direito a vaga.

9.4. Documentação de matrícula - ALUNO ESPECIAL:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do Título de Eleitor;
- f) Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- g) Cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) **Para o nível mestrado:**
 - Cópia do histórico escolar completo da graduação;
 - Cópia do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;
- i) **Para o nível doutorado, além dos documentos listados nas alíneas "a" a "h", serão exigidos:**
 - Cópia do histórico escolar completo do curso de mestrado;
 - Cópia do diploma de mestrado;
- j) Comprovante de solicitação de matrícula, gerado através do Portal da Pós-Graduação da UEMS (<http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>)
- k) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia do comprovante de vínculo efetivo (servidor) com a UEMS, conforme item 8.3;
- l) Termo de Compromisso - Anexo III (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial"), preenchido e assinado;
- m) Requerimento de matrícula como ALUNO ESPECIAL, preenchido, impresso e assinado – Anexo I (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial").

9.4.1. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

9.4.2. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível mestrado que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de graduação pelos documentos exigidos no item 9.4, alínea "h", deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso, com previsão de data de colação de grau.

9.4.3 Caso o(a) candidato(a) a aluno especial de nível mestrado não apresente o documento comprobatório de colação de grau até 31 de agosto de 2021, a matrícula será automaticamente cancelada.

9.4.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula no nível doutorado que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado pelos documentos exigidos no item 9.4, alínea "i", deverá apresentar a ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado.

9.4.5. Caso o(a) candidato(a) a aluno especial de nível doutorado não apresente a documentação comprobatória

de conclusão do curso de mestrado, sua matrícula será efetivada no nível mestrado.

9.5. Documentação de matrícula - ALUNO VINCULADO:

- a) Requerimento de matrícula como ALUNO VINCULADO, preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a) a aluno e também pelo orientador do Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está matriculado como Aluno Regular – Anexo II (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial");
- b) Cópia da Cédula de identidade (RG) ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Atestado de matrícula, expedido pelo Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual o(a) candidato(a) está regularmente matriculado;
- e) Termo de Compromisso - Anexo III (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial"), preenchido e assinado.

10. Disposições Gerais

10.1. O valor recolhido referente à taxa de inscrição do Aluno Especial não será devolvido, em nenhuma hipótese.

10.2. Os alunos especiais e vinculados farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS, e que deverá ser solicitado pelo interessado ao término da disciplina, através de formulário próprio (Certificado de disciplina cursada como Aluno Especial/Vinculado - Solicitação), disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Documentos e Formulários".

10.2.1. A emissão do Certificado de Aluno Especial ou Vinculado na disciplina em que obtiver aproveitamento está condicionada à validação das cópias da documentação exigida para matrícula, conforme item 9 deste Edital.

10.2.2. O PGRN poderá fornecer uma declaração contendo a ementa da disciplina cursada com aproveitamento.

10.3. O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico, menu "Documentos e Formulários".

10.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas à seleção de Aluno Especial/Vinculado, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Especial".

11. Casos Omissos

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais - área de concentração: Recursos Naturais da UEMS, da Unidade Universitária de Dourados.

Dourados/MS, 19 de julho de 2021.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
Comissão de Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

Anexo I – Edital nº 025/2021 PGRN/UEMS, de 19/07/2021

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

Endereço:

Rua: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____ Telefone: _____ e.mail: _____

Requer matrícula no nível: ☐ Mestrado ☐ Doutorado
em Recursos Naturais – área de concentração em Recursos Naturais, Período: 2º semestre de 2021, para cursar, como Aluno Especial, a disciplina assinalada abaixo (assinalar a 1ª e 2ª opção):

1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
☐	☐	Análise Multivariada: Conceitos e Aplicações	60	4
☐	☐	Biotecnologia Ambiental	60	4
☐	☐	Tópicos Especiais: Econophysics of asset management	45	3
☐	☐	Tópicos Especiais: Florações de cianobactérias tóxicas: riscos ao meio ambiente, monitoramento, manejo e controle	30	2

* Não havendo vagas na disciplina assinalada como 1ª opção, o deferimento da inscrição estará sujeito à disponibilidade de vagas na disciplina assinalada como 2ª opção.

** Caso seja assinalada apenas uma das opções, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

Anexar cópias dos documentos listados no item 5 do Edital nº 025/2021 PGRN/UEMS

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

☐ DEFERIDA na ____ª opção

Data: ____/____/____

☐ INDEFERIDA

Assinatura do Coordenador

Diretoria de Registro Acadêmico:

☐ DEFERIDA

Data: ____/____/____

☐ INDEFERIDA

Assinatura sob carimbo

Anexo II – Edital nº 025/2021 PGRN/UEMS, de 19/07/2021

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO VINCULADO

Nome: _____

Endereço:

Rua: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____ Telefone: _____ e.mail: _____

Programa de Pós-Graduação da UEMS no qual está matriculado(a) como aluno(a) regular

Nome do Programa	
Unidade Universitária	
Nível no qual está matriculado(a)	☐ Mestrado ☐ Doutorado
Nome do(a) Docente Orientador(a):	

Requer matrícula no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais – área de concentração em Recursos Naturais, Período: 2º semestre de 2021, para cursar, como Aluno Vinculado, a disciplina assinalada abaixo (assinalar a 1ª e 2ª opção):



1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
()	()	Análise Multivariada: Conceitos e Aplicações	60	4
()	()	Biotecnologia Ambiental	60	4
()	()	Tópicos Especiais: Econophysics of asset management	45	3
()	()	Tópicos Especiais: Florações de cianobactérias tóxicas: riscos ao meio ambiente, monitoramento, manejo e controle	30	2

* Não havendo vagas na disciplina assinalada como 1ª opção, o deferimento da inscrição estará sujeito à disponibilidade de vagas na disciplina assinalada como 2ª opção.

** Caso seja assinalada apenas uma das opções, não havendo vagas na disciplina pretendida, a inscrição será indeferida.

Anexar cópias dos documentos listados no item 6 do Edital nº 025/2021 PGRN/UEMS

Local e Data: _____, ____/____/____	Assinatura do(a) candidato(a)
Estou ciente e de acordo com a matrícula como aluno vinculado.	
Local e Data: _____, ____/____/____	Assinatura do(a) orientador(a)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

() DEFERIDA na ____ª opção	Data: ____/____/____
() INDEFERIDA	Assinatura do Coordenador

Diretoria de Registro Acadêmico:

() DEFERIDA	Data: ____/____/____
() INDEFERIDA	Assinatura sob carimbo

Anexo III – Edital nº 025/2021 PGRN/UEMS, de 19/07/2021

TERMO DE COMPROMISSO

_____ (nome completo), candidato(a) selecionado(a) para realizar matrícula como aluno(a) () ESPECIAL () VINCULADO(A) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, nível

() Mestrado

() Doutorado

DECLARO que as cópias digitalizadas dos documentos enviados/apresentados para fins de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais correspondem aos documentos autênticos/verdadeiros e que, encaminharei à Secretaria do Programa as cópias autenticadas da documentação exigida.

DECLARO estar ciente de que a emissão do Certificado de Aluno Especial/Vinculado na disciplina na qual obtiver aproveitamento está condicionada à validação das cópias da documentação de matrícula.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura:

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 55/008.488/2021**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Inocência, CNPJ nº 03.342.938/0001-88, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 16 de julho de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Antonio Ângelo Garcia dos Santos**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 55/008.478/2021.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Municipal de Nova Alvorada do Sul, CNPJ nº 10.474.017/0001-34, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 16 de julho de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Patrícia Marques Magalhães**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0055/2021**PROCESSO:** 27/002.574/2021**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0064/2021**PROCESSO:** 27/004.070/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0083/2021
PROCESSO: 27/000.555/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/000.997/2021
Pregão Eletrônico n. 014/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar.

Acolho o Despacho da Pregoeira, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na respectiva decisão, e com fulcro na análise técnica do órgão, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda**, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira no item 001.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da Reabertura dos itens 01 e 01.1 da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2020.
PROCESSO: 55/000.581/2020



RESULTADO FRACASSADO: ITENS 01 e 01.1.

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado Parcial da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2020.

PROCESSO: 27/000.482/2020

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	203.500,00	203.500,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ARAL MOREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/032052/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ARAL MOREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO KAIO EIRELI, CNPJ N. 10.454.480/0001-14, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.983,92 (seis mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).
ANTONIO JOAO/MS, 15 de julho de 2021

FERNANDA BUENO BERTONCELLO
Presidente da APM
CPF N. 024.693.491-33

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual FELIPE ORRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/026087/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FELIPE ORRO, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 11, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.572,50 (quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.864,81 (quinze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 12, 14, 17, 24, 25, 27, 28, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.648,68 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
AQUIDAUANA/MS, 19 de julho de 2021

FERNANDA DA SILVA NUNES
Presidente da APM
CPF N. 692.345.151-53

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 014/2021

Processo N.: 29/034.487/2021

Objeto: Serviços de reforma geral e ampliação da E. M. Inácio Silvestre Monteiro - Polo, localizada no município de Caracol/MS.

Vencedora: Salazar Construtora Ltda.

Valor Global: R\$ 2.499.987,87 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2021.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de **Kits de reagentes para execução analítica de agravos de interesse em saúde pública com equipamentos de comodato a fim de atender demanda do LACEN/MS**, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/004.864/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV, e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fonte de Recurso: 0248000006

Favorecido	CNPJ	Lote/Item(ns)	Valor Total
EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	93.741.726/0002-47	LOTE 001, 002, 003, 004 e 005	R\$ 39.842,16

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 19 de julho de 2021

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/000.746/2021

Edital: Tomada de Preços n. 04/2021

Objeto: Execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Portal da Serra (Rua Luiz Augusto Penzo Meneguzzi, Rua Paulo Tobias da Silva, Rua Clarinda de Deus Viana, Rua Verônica de Oliveira Vieira, Rua Presidente Dutra e Rua Vicente Soares), no município de Antônio João/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 04/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o

objeto à empresa **FORTES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.521.499/0001-21, com o valor global de R\$ 727.161,82 (setecentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Campo Grande/MS, 19/07/2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 020/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/002.013/2021.

OBJETO: Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/425, MS/229 e MS/320, trecho: Entrº BR/060-MS – Entrº MS/316, com extensão total de 40,37 km, no Município de Chapadão do Sul/MS.

RECORRENTE: VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 27/07/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 022/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/000.787/2021.

OBJETO: Obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, trecho: Entrº MS-278 – MS156 (Pavimentada), segmento KM 111+800 ao KM 125+800, com ext. de 14,00 km, no Município de Caarapó/MS.

RECORRENTE: TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 022/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/000.787/2021.

OBJETO: Obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, trecho: Entrº MS-278 – MS156 (Pavimentada), segmento KM 111+800 ao KM 125+800, com ext. de 14,00 km, no Município de Caarapó/MS.

RECORRENTE: ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.



Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 023/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/000.786/2021.

OBJETO: Obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, da Rodovia MS-345 (lote 1), trecho: Entrº BR-419/MS – Bonito, subtrecho: Estaca 0+00 à estaca 1432+15,842, ext. de 28,65 km, no Município de Anastácio/MS.

RECORRENTE: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 025/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.785/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-162, inclusive obras de artes especiais, trecho: entr. BR-267– entr. MS-270 (placa do abadio), subtrecho: estaca 1540+00 - estaca 2787+2,795 (lote 2), com extensão de 24,943 km, nos Municípios de Maracaju/MS, Dourados/MS e Itaporã/MS.

RECORRENTE: ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 025/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.785/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-162, inclusive obras de artes especiais, trecho: entr. BR-267– entr. MS-270 (placa do abadio), subtrecho: estaca 1540+00 - estaca 2787+2,795 (lote 2), com extensão de 24,943 km, nos Municípios de Maracaju/MS, Dourados/MS e Itaporã/MS.

RECORRENTE: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 027/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.041/2021.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia estadual MS-378, inclusive obras de arte especiais, trecho: entrº BR-463 (posto Guaíba) – entrº 278, com extensão de 36,20 KM, nos Municípios de Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó/MS.

RECORRENTE: ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 027/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.041/2021.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia estadual MS-378, inclusive obras de arte especiais, trecho: entrº BR-463 (posto Guaíba) – entrº 278, com extensão de 36,20 KM, nos Municípios de Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó/MS.

RECORRENTE: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇÚ.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A INABILITOU.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ato de Convocação

Processo n. 71/601.327/2020 – Objeto: aquisição de uma despoldadeira de alimentos.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa I Z da Silva Equipamentos, CNPJ nº. 16.759.012/0001-34, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 004/2020.

Campo Grande-MS, 19 de julho 2021

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2021000000148****LEILÃO ONLINE – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos nos pátios sobre responsabilidade do leiloeiro credenciada Gustavo Correa Pereira da Silva nos municípios de Amambaí, Caarapó, Itaporã, Ivinhema, Naviraí e Rio Brilhante - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – JUCEMS 26

Endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.gov.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 28/07/2021 – 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 12/08/2021 – a partir das 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 04, 05, 06, 09 e 10/08/2021.

No pátio Amambaí – Localizado na rodovia MS-156 (Amambaí - Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

74 lotes de veículos, sendo 137 motocicletas, 22 motonetas, 4 caminhonetes e 53 carros.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.leiloesonline.ms.gov.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Leilões On Line MS – Pátio Amambaí - localizado na rodovia MS-156 (Amambaí Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b – Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100.

Fone: (67) 3388-0216

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 19 de Julho de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2021000000156**LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos nos pátios sobre responsabilidade do leiloeiro credenciada Gustavo Correa Pereira da Silva nos municípios de Caarapó, Itaporã, Ivinhema, Naviraí e Rio Brilhante - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – JUCEMS 26

Endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.gov.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 27/07/2021 – 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 11/08/2021 – a partir das 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 04, 05, 06, 09 e 10/08/2021.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

No pátio Amambai – Localizado na rodovia MS-156 (Amambai - Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições
Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

15 lotes de veículos, sendo 14 motocicletas e 1 automóvel.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.leiloesonlinems.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Leilões On Line MS – Pátio Amambaí - localizado na rodovia MS-156 (Amambai Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917, Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100.

Fone: (67) 3388-0216

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 19 de Julho de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.963/2021	Aquisição Emergencial de Correlatos (Seringa 1ml)	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	001	R\$ 18.492,00

Em 08 de julho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação MP 1047/2021

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.289/2021	Aquisição de Avental Descartável	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME	001	R\$ 267.188,04

Em 19 de julho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Alteração no Edital e REPETIÇÃO da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2021/UEMS

PROCESSO N. 29/028382/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 (QUATRO) DE AGOSTO DE 2021.

HORÁRIO: 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: **Aquisição de veículo utilitário que atenda às necessidades de locomoção da equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica Científica 1076/2020-UEMS/MPMS.**

O Edital ALTERADO poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 12:30h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 19 de julho de 2021.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2021

PROCESSO N. 29/030645/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 (TRINTA) DE JULHO DE 2021.

HORÁRIO: 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: **Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Barco e Carreta reboque) para atender ao Projeto MPE 2018, referente ao Processo 0002626-46.2000.8.12.0013, alinhados ao Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa: "Análise ambiental das áreas de preservação permanente do Rio Santo Antônio" para Unidade de Jardim/MS.**

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 19 de julho de 2021.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 744, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 5.389, de 6 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), conforme especificação constante do quadro, com validade a partir de 18 de novembro de 2020:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADO
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
MEMBROS NATOS	
Mara Elisa Navachi Caseiro - titular	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Gustavo de Arruda Castelo - suplente	

Campo Grande, 19 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 745, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 5.389, de 6 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2019-2021, compor o Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS	VALIDADE A PARTIR	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
MEMBROS NATOS			
Gustavo Arruda Castelo - titular	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	de 18 de novembro de 2020	Mara Elisa Navachi Caseiro - titular
Mariana Marinho Rondon de Barros - suplente		da data da publicação	Gustavo de Arruda Castelo - suplente

Campo Grande, 19 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 746, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os Oficiais Militares, especificados no quadro abaixo, para constituírem Conselho de Justificação, a fim de julgar possível incapacidade de o Segundo-Tenente QOPM Alexandre Nantes Stein permanecer como policial-militar da ativa, criando-lhe, ao mesmo tempo, condições para se justificar acerca das condutas

constantes dos autos do Processo nº 31/026652/2021, nos termos da Lei nº 105, de 1º de julho de 1980, e do art. 45 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990:

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAJ QOPM	JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	99398021	Presidente
MAJ QOPM	MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA	100584023	Interrogante e Relatora
CAP QOPM	VINICYUS RIBEIRO CABRAL	46084021	Escrivão

Campo Grande, 19 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 715, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANILO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 101712021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Ministério da Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/001230/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 717, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 4.996, de 9 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.516, de 20 de outubro de 2017, que aposentou, por invalidez, a servidora ANA CARLA DE ALENCAR BARBOSA, matrícula n. 113016021, com fulcro no art. 31, § 4º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/501394/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 718, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 1.005, de 9 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.663, de 25 de maio de 2018, na parte que designou o Subtenente PM RR PAULO QUINTINO ALVES, matrícula n. 26678023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/036453/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 719, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Major QOPM MAXUEL HERMES ANTUNES, matrícula n. 19165021, da função de

Chefe de Seção do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 720, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Major QOPM MARIA APARECIDA ELEUTÉRIO DE ARRUDA, matrícula n. 100584023, para desempenhar a função de Chefe de Seção do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), com fulcro no art. 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 020, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o militar abaixo relacionado da função exercida na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017:

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Decreto 14.914)
01	1º SGT QPPM	120747021	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	Motorista (D.O. nº 9.566)

Campo Grande, MS, 19 de julho de 2021.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 664, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MARILENE COSTA MELO RODRIGUES, matrícula n. 86167024, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 665, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de julho de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Marilene Costa Melo Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Plínio Antônio de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 838, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALINE CRISTINA CANDIDO BARBOSA, matrícula n. 119429021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 2.312 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/034358/2021).

I – 331 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., no período de 7 de abril de 1997 a 5 de julho de 1997;

b) 241 dias, prestados à Comercial Pereira Ltda., como Operador de Caixa, no período de 16 de julho de 1997 a 13 de março de 1998.

II – 49 dias, prestados ao Município de Nova Andradina/MS, como Professor, contidos no período de 21 de dezembro de 2005 a 7 de fevereiro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.932 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 120 dias, no período de 27 de maio de 2001 a 23 de setembro de 2001;
- e) 77 dias, no período de 8 de outubro de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- i) 146 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;
- j) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- k) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- l) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- m) 41 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 3 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 839, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CHRISTIAN LIMA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 105361021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.691 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001808/2021).

I – 548 dias, prestados a Gomes & Rocha Cia Ltda., no período de 2 de maio de 1994 a 31 de outubro de 1995, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.143 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 14 de outubro de 1999 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 840, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA INÊS GUIMARÃES, matrícula n. 58181021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.403 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023839/2020).

I – 342 dias, prestados a Rodrigues & Gonçalves Ltda., como Professor, no período de 1º de junho de 1986 a 8 de maio de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.100 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 4 dias, no período de 7 de fevereiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000;
- b) 21 dias, no período de 11 de julho de 2000 a 31 de julho de 2000;
- c) 153 dias, no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de julho de 2001;
- e) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2001 a 21 de dezembro de 2001;
- f) 142 dias, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;
- g) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- i) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003.

III – 961 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 111 dias, no período de 26 de julho de 1999 a 13 de novembro de 1999;
- b) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 10 de julho de 2000;
- c) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- d) 149 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- e) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- g) 101 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 31 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 841, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANIELLE SIMONETTI SANTOS, matrícula n. 74184021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.520 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/006268/2021):

- a) 59 dias, no período de 1ª de janeiro de 1995 a 28 de fevereiro de 1995;
- b) 214 dias, período de 1ª de maio de 1995 a 30 de novembro de 1995;
- c) 275 dias, no período de 1ª de março de 1996 a 30 de novembro de 1996;
- d) 972 dias, contidos no período de 1ª de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 842, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DARCI BRITO DE OLIVEIRA, matrícula n. 71177021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.061 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024529/2021):

- a) 1.828 dias, prestados à Cooperativa dos Produtores de Leite do Sudoeste de Mato Grosso do Sul Ltda., como Contínuo, contidos no período de 1ª de fevereiro de 1983 a 8 de fevereiro de 1988;
- b) 233 dias, prestados à Fundação Bradesco, como Servente, no período de 19 de maio de 1988 a 6 de janeiro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 843, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILBERTO NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula n. 45152021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 703 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021732/2021).

I – 112 dias, prestados à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, como Professor de 2º Grau, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 31 dias, no período de 1ª de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996;
- b) 54 dias, no período de 1ª de janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;
- c) 27 dias, no período de 1ª de janeiro de 1998 a 27 de janeiro de 1998.

II – 591 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:



- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 241 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 8 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 844, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA RAYMUNDA FLAUSINO LOPES, matrícula n. 45146021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.375 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000307/2020).

a) 203 dias, prestados a Abílio Alves & Cia Ltda., como Caixa, no período de 1º de abril de 1977 a 20 de outubro de 1977;

b) 3.111 dias, prestados ao Banco Sistema S/A, como Auxiliar III, contidos no período de 9 de novembro de 1977 a 18 de maio de 1986;

c) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1997 a 30 de junho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 845, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MESSIAS COELHO JUNIOR, matrícula n. 129051023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 408 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Agente de Segurança, no período de 16 de dezembro de 1998 a 27 de janeiro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/021421/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 846, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OLIVIA MARIA LOPES, matrícula n. 77193023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 374 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026659/2021):

a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 848, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GISELE MOISES PEREIRA, matrícula n. 79359021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 849, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MÁRCIO CÉSAR SEIXAS, matrícula n. 113717021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000909/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 850, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 534, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.889, de 25 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, para a Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 851, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.480, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, e a Resolução "P" SAD n. 147, de 2 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.402, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao servidor MAYKO

ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 852, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANIA ALGARANHAES ANTUNES, matrícula n. 73693021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 853, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
472136021	Andressa Fernandes Gonçalves Vicente	9/10/2020	71/500104/2018

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
303264021	Luiz Arruda Mavignier Neto	2/10/2020	71/500110/2018

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 854, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade	Processo n.
468312022	Diego Machado da Silva	5/7/2020	31/600906/2017

468335022	Marcio Beserra da Costa	14/4/2021	31/600361/2018
-----------	-------------------------	-----------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 855, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora FABÍOLA DE SOUZA CABRAL, matrícula n. 106007024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para acompanhar filhos portadores de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 27/003707/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 856, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LUCIANA URBIETA BARBOZA, matrícula n. 97236021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 4 de fevereiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2022 (Processo n. 71/006094/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 857, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora MARLENE FELICE RIBAS MEDINA ESPINOSA, matrícula n. 72314027, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, no período matutino, com base na Orientação PGE/MS/PP/N. 430/2021, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0806251-56.2021.8.12.0001, com validade a contar de 22 de junho de 2021 (Processo n. 29/038996/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 858, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor NELSON CENTURIÃO BENITES, matrícula n. 77345021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, no turno matutino, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, no período de 24 de abril de 2021 a 23 de abril de 2022 (Processo n. 29/027877/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 859, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA, matrícula n. 67424021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista – 40 horas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 27/003709/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 860, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora LILIAM DUARTE ARANTES, matrícula n. 466944021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 16 de junho de 2021 (Processo n. 31/044089/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 861, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA NILZA DA SILVA, matrícula n. 113065021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe D, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento

Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41-A e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2021 (Processo n. 31/021396/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 862, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NILZA INSFRAN FOGAÇA, matrículas n. 118749024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe D, código 50003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 19 de março de 2020 (Processo n. 27/000581/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 863, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
121088025	Paula Sabrina Fernandes da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	Técnico de Laboratório	1º/8/2021	27/004723/21
113832022	Ricardo Perez	Auxiliar de Serviços de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	1º/8/2021	27/004724/21

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
89983021	Admilson Cristaldo Barbosa	Tenente Coronel PM RR	621/2021	1º/3/1995 a 28/2/2015	7 meses e 24 dias	31/038970/21
56153021	Luis Santos Oliveira	3º Sargento PM RR	623/2021	1º/10/1997 a 1º/10/2007	3 meses	31/010190/21

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 795, de 26/6/2020, publicada no D.O n. 10.207, de 29/6/2020; Portaria "P" Ageprev n. 89, de 27/1/2021, publicada no D.O n. 10.391, de 28/1/2021, respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
54510022	Ana Claudia Ogusuku Fraiha	Gestor de Atividades Culturais	635/2021	11/3/1986 a 9/3/1991; 10/3/1991 a 8/3/1996	6 meses	51/700274/20
32615021	Andrade Gonçalves Ribeiro	Assistente de Atividades Educacionais	624/2021	15/2/1991 a 13/2/1996	3 meses	29/021656/21
30442021	Arnaldo Silva Ferreira	Assistente de Serviços Operacionais	634/2021	12/1/1982 a 10/1/1987; 11/1/1987 a 9/1/1992; 10/1/1992 a 7/1/1997	9 meses	57/101533/20
6507021	Donizetti Pereira Ramos	Técnico de Serviços Operacionais	614/2021	5/6/1986 a 3/6/1991; 4/6/1991 a 1º/6/1996	6 meses	57/100788/20
6888021	Dionízio Ferreira Dantas	Auxiliar de Serviços Agropecuários	633/2021	1º/11/1984 a 31/10/1989; 1º/11/1989 a 31/10/1994	6 meses	71/004005/21
35689021	Elizeu Aparecido Bortolozzo	Técnico de Serviços de Engenharia	632/2021	1º/12/1987 29/11/1992	3 meses	57/101560/20
41120021	Eva Maria da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	602/2021	1º/6/1986a 30/5/1991; 1º/6/1991 a 30/5/1996	6 meses	55/004529/21
22152023	Íria Miltos Urizar	Professor	625/2021	6/2/1985 a 5/2/1990; 6/2/1990 a 5/2/1995	6 meses	29/033393/20
16879021	Luiz Jorge Bossay	Fiscal de Obras Públicas	618/2021	16/3/1981 a 14/3/1986; 15/3/1986 a 11/7/1992	6 meses	57/101376/20
432021	Rafael Montania	Agente de Atividades de Trânsito	639/2021	29/4/1989 a 27/4/1996	3 meses	31/700311/20
101103022	Sebastião Teodoro de Queiroz	Agente de Atividades de Trânsito	612/2021	2/5/1979 a 27/4/1989; 28/4/1989 a 26/2/1995	9 meses	31/018605/21
57276023	Sélia Aparecida Matoso Calixto	Técnico de Serviços Organizacionais	616/2021	4/7/1988 a 2/7/1993	3 meses	57/101260/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 0935, de 20/7/2020, publicada no D.O n. 10.232, de 22/7/2020; Portaria "P" Ageprev n. 0305, de 17/3/2021, publicada no D.O n. 10.443, de 18/3/2021; Portaria "P" Ageprev n. 1.224, de 19/10/2020, publicada no D.O n. 10.305, de 20/10/2020; Portaria "P" Ageprev n. 0518, de 28/4/2020, publicada no D.O n. 10.157, de 29/4/2020; Portaria "P" Ageprev n. 0389, de 13/3/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.144, de 16/3/2020; Portaria "P" Ageprev n. 0334, de 5/3/2020, publicada no D.O n. 10.108, de 6/3/2020; Portaria "P" Ageprev n. 0175, de 22/2/2021, publicada no D.O n. 10.416, de 23/2/2021; Portaria "P" Ageprev n. 1.108, de 16/9/2020, publicada no D.O n. 10.281, de 17/9/2020; Portaria "P" Ageprev n. 0767, de 18/6/2020, publicada no D.O n. 10.199, de 19/6/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.772, de 2/12/2019, publicada no D.O n. 10.041, de 3/12/2019, Portaria "P" Ageprev n. 0004, de 7/1/2021, publicada no D.O n. 10.372, de 8/1/2021, Portaria "P" Ageprev n. 0845, de 2/7/2020, publicada no D.O n. 10.214, de 6/7/2020, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: Detran

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/705874/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 53/2021/CAAC/SAD, por ausência de previsão legal que autorize a majoração do percentual.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.779, de 16 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor WAGNER JOSÉ DE SOUZA, matrícula n. 114198021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016469/2020):

ONDE CONSTA:

"i) 152 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2006."

PASSE A CONSTAR:

"i) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.973, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores SONILENE PAES, matrícula n. 480223023, e ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI, matrícula n. 120022021, ambas ocupante do cargo de Professor, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de gráfica para execução de serviço de impressão, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o inciso II do art. 4º, do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 1017/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.974, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PATSY SALLY DUARTE, matrícula n. 101077021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS, para a Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da publicação, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/037566/2021 – C.I. N. 134/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.975, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SUELY LEITE GOMES, matrícula n. 66362021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande/MS, para Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no Assentamento Eldorado, município de Sidrolândia/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 19 de julho de 2021 (Processo n. 29/037699/2021 – C.I. N. 134/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 344, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 218, 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.182, de 26 de maio de 2020, página 3, na parte que designou o servidor JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR, matrícula n. 85513021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Controle da Contratualização, com validade a contar de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 345, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TENILE CARVALHO COELHO, matrícula n. 29397021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Controle da Contratualização, com fulcro no art. 3º do Decreto n. 12.296 de 15 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, com validade a contar de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 354, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LENIR DE JESUS JUSTINO, matrícula n. 87603022, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas, em substituição da titular CRISTIANE REGINA PAGANI, matrícula n. 457682021, durante suas férias regulamentares no período de 12 a 26 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 355, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 478175022, cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Demandas em Saúde, em substituição da titular JULIANA BARBOSA PARACAMPOS, matrícula n. 474334021, durante suas férias regulamentares no período de 15 a 28 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 356, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 68629025, cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Gestão Estratégica, em substituição da titular EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO, matrícula n. 37369024, durante suas férias regulamentares no período de 16 a 30 de agosto de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 362, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
489161021	MARCUS VINICIUS NEVES CARVALHAL	00734181956

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE JULHO DE 2021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 187, DE 19 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Fiscal	Lotação	Matrícula
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA_MS	65/004.054/2021	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO nº 139, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução “P” SEMAGRO N. 714, de 18 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

CREDENCIAR os servidores, abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH	CATEGORIA
ALANA TAYLA ANTUNES NETO	489291021	05822390258	AB
ORLANDO BARBOSA CINTRA	39222021	02786649328	AC

Campo Grande, 19 de julho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327/2021 – de 16 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da função de Confiança, de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **com validade a contar de 21/06/2021**. (CI 103/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
99041021	MAJ QOPM JUCILENE SALES DA SILVA DE MATTOS

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328/2021 – de 16 de julho de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **com validade a contar da data da publicação**. (CI 103/CIOPS/SEJUSP).

Prontuário	Nome
62495024	TC QOPM CONV. MUSSI UNTAR JÚNIOR

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 325 de 15 de julho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **JULHO** de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 325 de 15 de julho de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
80427022	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	2019-2020	24/07/21 A 07/08/21	ESTRELA AMANHÃ
88101021	ALEXSANDRO SILVA DUARTE	2020-2021	16/07/21 A 30/07/21	DOM BOSCO
122286022	ANA ELISA VIGNOLLI L. MARAN	2019-2020	19/07/21 A 02/08/21	SAS
16223022	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DIAS	2019-2020	01/07/21 A 11/07/21	PANTANAL
44944025	CÉLIA MARIA BEZERRA DA SILVA	2020-2021	02/07/21 A 16/07/21	SAS
94134021	CLAUDIA DAVINA B. MARQUES	2019-2020	06/07/21 A 20/07/21	DOM BOSCO
82829023	CLAUDIA DORIANA A. MEDEIROS	2019-2020	12/07/21 A 26/07/21	SAS
95270022	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA	2019-2020	05/07/21 A 03/08/21	TIA AURORA
73108023	CRISTIANE CESTARI ALVES	2019-2020	26/07/21 A 09/08/21	PANTANAL
107777022	EDIVALDO VITOR ZAGOLINO	2020-2021	01/07/21 A 30/07/21	LARANJA DOCE
82583023	ELISA YUMI SUGA LIMA	2019-2020	01/07/21 A 15/07/21	MITAI
424088023	ELIZABETH DIAS COCA NASCIMENTO	2019-2020	01/07/21 A 30/07/21	LARANJA DOCE
121839022	ELUZANA BITENCOURT F. MAIDANA	2019-2020	25/07/21 A 08/08/21	ESTRELA AMANHÃ
43685022	EMILIANA OLIVEIRA BENTO	2020-2021	28/07/21 A 11/08/21	ESTRELA AMANHÃ
73442022	ERBESON SOUZA NEVES SANTOS	2020-2021	05/07/21 A 03/08/21	PANTANAL
133114023	ERIC RAMOS	2019-2020	16/07/21 A 30/07/21	PANTANAL
116637022	ESTER DA SILVA	2019-2020	15/07/21 A 13/08/21	ESPERANÇA
52369025	EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	2020-2021	15/07/21 A 29/07/21	DOM BOSCO
128777022	FRANCISCO MIGUEL L. GONZALES	2019-2020	18/07/21 A 01/08/21	MITAI
120960022	GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA	2019-2020	14/07/21 A 28/07/21	NOVO CAMINHO
95071022	GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	2020-2021	01/07/21 A 30/07/21	LARANJA DOCE
91277023	GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR	2019-2020	05/07/21 A 19/07/21	SAS
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	2020-2021	12/07/21 A 10/08/21	ESTRELA AMANHÃ
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	2020-2021	09/07/21 A 23/07/21	ESTRELA AMANHÃ
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	2020-2021	05/07/21 A 03/08/21	DOM BOSCO
114512022	KATIUSCIA NOVAIS NEVES	2019-2020	05/07/21 A 03/08/21	DOM BOSCO
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	2019-2020	05/07/21 A 19/07/21	DOM BOSCO
84703022	MARIO MARCIO ALVES BARBOSA	2020-2021	06/07/21 A 20/07/21	DOM BOSCO
93220022	MARLEI BILIBIO SOUZA	2020-2021	16/07/21 A 30/07/21	TUIUIU
78058023	MAURICIO CEZAR LAGOA	2019-2020	19/07/21 A 17/08/21	DOM BOSCO
43408021	MILKER RIBEIRO TRINDADE	2020-2021	15/07/21 A 13/08/21	NOVO CAMINHO
432044021	MONICA DE SOUZA R. VENDRAME	2020-2021	26/07/21 A 09/08/21	SAS
57791022	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	2019-2020	10/07/21 A 08/08/21	TIA AURORA



79976023	ODENIR ALVES DE SOUSA	2019-2020	17/07/21 A 31/07/21	TUIUIU
75083022	PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	2019-2020	01/07/21 A 15/07/21	PANTANAL
12856021	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	2020-2021	16/07/21 A 30/07/21	DOM BOSCO
116272022	QUITERIA LIMA DE FREITAS	2019-2020	16/07/21 A 30/07/21	MITAI
117264022	RAMAO MIRANDA DE MELO	2020-2021	01/07/21 A 30/07/21	LARANJA DOCE
108755022	RONALDO BATISTA FERREIRA	2019-2020	01/07/21 A 30/07/21	LARANJA DOCE
62019022	ROSANA DE SOUZA CARRETONI	2019-2020	19/07/21 A 02/08/21	NOVO CAMINHO
118885021	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	2020-2021	18/07/21 A 01/08/21	DOM BOSCO
1153390022	SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA	2019-2020	03/07/21 A 01/08/21	TIA AURORA
114910021	SILVIA ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO	2020-2021	04/07/21 A 18/07/21	DOM BOSCO
103970022	TALLITA COSTA BENATI	2019-2020	01/07/21 A 30/07/21	ESPERANÇA
50436023	THATIANA ROBERTA M. OLIVEIRA	2020-2021	12/07/21 A 26/07/21	TUIUIU
79512023	WILSON SOLEY MACHADO	2019-2020	02/07/21 A 16/07/21	MITAI

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322/2021 - de 15 de julho de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS n.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REMOVER por permuta **DERALDO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 104478023, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, conforme art. 82 inciso III da Lei Complementar n.º 114/2005, com validade a contar da data da publicação. (OF 1134/GAB/DGPC/2021).

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 323/2021 - de 15 de julho de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS n.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REMOVER por permuta **MARIOMAR CORREA DOS SANTOS**, matrícula 90197023, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, da Delegacia de Polícia Civil de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS (DEPAC/CEPOL-CG/MS), para o Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, conforme art. 82 inciso III da Lei Complementar n.º 114/2005, com validade a contar da data da publicação. (OF 1134/GAB/DGPC/2021).

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 326/2021 – de 16 de julho de 2021

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GISLAYNE LUIZA SIMÕES GIMENEZ**, Cabo BM Matrícula nº 10605021, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle de Contas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **19 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021**, durante o impedimento por férias do titular MARIA DO CARMO BARRETO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 25264025 (CI nº 282/SAF/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2021.

ARY CARLOS BRBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o TC PM RR JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI - Mat. 79897021, do teor da Solução proferida nos autos de Inquérito Policial Militar nº 00032/ATD/CORREG/PMMS/2021 de 11/02/2021. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

ANDERSON MACHADO **PADILHA**– TC QOPM
Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 101092021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 052/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR MOISES SAMANIEGO – matrícula 60429021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência do indeferimento acerca da solicitação da Certidão de Férias. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2021.

ANDERSON MACHADO **PADILHA**– TC QOPM
Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 101092021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 053/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM REF. IVAIR PACHE – matrícula 50686021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência do indeferimento acerca da solicitação com Protocolo Interno nº 133.514. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2021.

ANDERSON MACHADO **PADILHA**– TC QOPM
Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 101092021

Agência Estadual de Metrologia**Portaria AEM/MS nº 27, de 30 de junho de 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 01/2017, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) KAMYLA MOREIRA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.381.301-98, matrícula nº 10163, cargo Gestão e Assistência, como Fiscal; ANA PAULA MORAES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.243.781-70, matrícula nº 42958202-1, cargo Gestão Operacional e Assistência, como Fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2021.

Elizandra da Silva Morilho
Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS

Portaria AEM/MS nº 28, de 30 de junho de 2021.

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 09/2021, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) KAMYLA MOREIRA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.381.301-98, matrícula nº 10163, cargo Gestão e Assistência, como Fiscal; ANA PAULA MORAES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.243.781-70, matrícula nº 42958202-1, cargo Gestão Operacional e Assistência, como Fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2021.

Elizandra da Silva Morilho
Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 29 de 19 de julho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, matrícula n. 242940241, **SÉRGIO MAIA MIRANDA**, Técnico metrológico, matrícula n. 27876021 e **LEONARDO DE FREITAS LAMBLEM**, Agente Metrológico, matrícula n. 127992021, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor G. R. S., consoante informam a Comunicação Interna/DIPRE n. 9/2021 e o Ofício/ANFARMAG n.002/2021, constantes no processo n.71/025698/2021, com validade de 90 dias, a contar da data publicação.

Campo Grande MS, 19 de julho de 2021

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora Presidente em exercício
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº595, de 15 de julho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade por adoção à servidora **MAIKA FABIA SALUSTIANO**, matrícula nº129083022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, lotada no Patronato Penitenciário de Naviraí/MS, com validade a contar de **30/06/21 a 28/08/21**, conforme Manifestação /PEP/AGEPEN Nº313/2021, pelo preenchimento dos requisitos dispostos nos artigos 130 e 147, da Lei Estadual nº1.102/90. (Processo nº31/045070/2021).

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0648, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à **MARIA ERLANILDE DA CONCEIÇÃO CUNHA**, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Marconiedson de Oliveira Cunha, matrícula n. 22805021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45,



inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de maio de 2021 (Processo n. 55/006846/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 644, de 15 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.573, de 16 de julho de 2021, página n. 158, referente ao retorno, a pedido, para reserva remunerada, o 1º Sargento-BM PAULO ROGERIO FIGUEIREDO CAVALCANTE, matrícula n. 86368023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/023472/2021):

ONDE CONSTA: "...PAULO ROGERIO FIGUEIREDO CAVALCANTE..."

PASSE A CONSTAR: "...PAULO ROGERIO FIGUEIREDO CAVALCANTE..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 159, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 6º, §2º, do Decreto n. 15.477, de 20 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação e o Projeto Básico ou Termo de Referência, nos processos de contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), os servidores GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 489428021, ocupante da função de Gerente de Projeto e Orçamento de Empreendimento Civil, JOSÉ PAES DE LIMA NETO, matrícula 486791021, ocupante da função de Assessor, lotados na Diretoria de Empreendimentos Cíveis, RENÊ GUIMARÃES RUGGERI, matrícula 483084021, ocupante da função de Diretor Executivo, lotado na Diretoria de Empreendimentos Viários, e APARECIDO DIONIZIO BATISTA, matrícula 28172021, ocupante da função de Técnico de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Tecnologia da Informação, com validade a contar da data da publicação desta Portaria.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 145, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor João Marcelo Beltrame, matrícula n. 8350021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e o servidor Álvaro Wosniak Bispo, matrícula n. 43744021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal substituto do Contrato n. 012/2017, celebrado em 19/07/2017 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e José Daniel Muller Pereira, processo n. 71/600.546/2017.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de julho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 146, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Isabella de Andrade, matrícula nº 489141021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-12, para responder pelo Escritório Municipal de Corguinho, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de julho 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 148 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Zélia Veloso Leal, matrícula 132563022, para responder pelo setor de Núcleo de Convênios, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição do titular Paulo Vieira de Andrade, matrícula 71720021, durante suas férias regulamentares no período de 12 a 26 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 149 DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula 27506021, para responder pelo setor de Crédito Fundiário, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição da titular Josilene F. Sanches, matrícula 101923021, durante suas férias regulamentares no período de 05 a 19 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.147, 16 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	Gestor de Desenvolvimento Rural	90	01/07/2021 28/09/2021	a Inicial
437663021	Daniel Pires Passos	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	28/06/2021 27/07/2021	a Prorr.
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	3	07/07/2021 09/07/2021	a Inicial
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio Organizacional Rural	20	12/06/2021 01/07/2021	a Prorr.
84296021	Zilda do Nascimento e Silva Swiech	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	28/06/2021 27/07/2021	a Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 150, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 76 de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.479 de 20 de abril de 2021, página 128, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/013486/2021, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 151, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 75 de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.479 de 20 de abril de 2021, página 127, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/600594/2019, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de julho de 2021

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº222, 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/017888/2021).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	03/05/2021 A 31/05/2021	Inicial	29
72629021	ODETE GIBO	10/05/2021 A 24/05/2021	Inicial	15

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
111249022	CLAUDENIR VANZIN	30/05/2021 A 12/06/2021	Inicial	14
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	31/05/2021 A 09/07/2021	Inicial	40

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
45105021	ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN	27/05/2021 A 24/08/2021	Inicial	90
116876023	ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	14/05/2021 A 22/06/2021	Prorrogação	40
46962025	ARTHUR ULISSES CURADO FILHO	18/05/2021 A 15/08/2021	Prorrogação	90
120580021	CAMYLE LUZIA DE SOUZA FONSECA	05/05/2021 A 03/07/2021	Prorrogação	60
109924021	FABRICIO PORCARO DE ABREU	24/05/2021 A 28/05/2021	Inicial	05
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	11/05/2021 A 20/05/2021	Inicial	10
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	21/05/2021 A 28/05/2021	Prorrogação	08
40583021	GISLEINE PERES CARDOSO	03/05/2021 A 01/07/2021	Inicial	60
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	22/05/2021 A 31/05/2021	Inicial	10
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	12/05/2021 A 21/05/2021	Inicial	10
28519021	LUIZ ANTONIO ALONSO	11/05/2021 A 17/05/2021	Prorrogação	07
28519021	LUIZ ANTONIO ALONSO	25/05/2021 A 08/06/2021	Prorrogação	15
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	12/05/2021 A 10/07/2021	Prorrogação	60
51751022	SÉRGIO MASSUDA JUNIOR	24/05/2021 A 22/07/2021	Prorrogação	60
33073021	THIAGO FERRAZ LIMA	11/05/2021 A 09/07/2021	Inicial	60
33137022	ENIO DA SILVA	14/05/2021 A 12/06/2021	Prorrogação	30
89313023	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	22/05/2021 A 29/05/2021	Inicial	08
83432022	WALDIRENE VELASQUES	16/05/2021 A 24/05/2021	Inicial	09
38780022	JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	16/03/2021 A 31/05/2021	Inicial	77

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 230, 16 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao ex - servidor JOÃO TEODORO PIRES, referente ao período de 06 de maio de 1990 a 06 de maio de 1995, com fundamento no art. 159 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c com a Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 71/020551/2021).

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 417 DE 15 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/704461/2019, nº 31/030944/2021, nº 31/031674/2021 e nº 31/031688/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/043390/2021

INTERESSADO : **LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, cônjuge da servidora falecida Fernanda Stella Okumoto, matrícula nº 74234022.

ASSUNTO : Pagamento de auxílio-funeral em virtude do falecimento.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 443/2021/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JULHO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP

PROCESSO N.: 27/003.302/2021

DECISÃO: Acolho na íntegra o relatório da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 171, publicada no Diário Oficial nº 10.492, de 03 de maio de 2.021, página 95. Determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 42.968, constante à fl. 03, dos autos, referente à realização de 1.349 exames laboratoriais específicos e complementares no período de fevereiro de 2021, em favor da empresa, ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.673.793/0001-73.

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2.021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 534, de 19 de julho de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,



ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA, matrícula nº. 25611021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 31/07/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 535, de 19 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA, matrícula nº. 25611021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, código 60060, sem ônus, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 08/07/2021 a 31/07/2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 536, de 19 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA, matrícula nº. 25611021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 01/08/2021 a 31/03/2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 537, de 19 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear, **Sub Judice**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados.

Edital de Abertura: 56/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.725, de 22/08/2018, págs. 47 a 52

Edital de Homologação: 85/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.782, de 19/11/2018, pág. 67

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Fernanda Cristina Silva Ribeiro	Agronomia	5º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 538, de 19 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 17 de julho de 2021 a 13 de dezembro de 2021, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/550195/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula nº.	De:	Para:	Processo n.
477919021	ANA CLAUDIA DE LIMA DOARTH	ANA CLAUDIA DE LIMA DOARTH PERGO	29/037901/2021

Dourados-MS, 19 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/020282/2021

Servidor: SIRLEY LIZOTT TEDESCHI

Matrícula: 95621021

Assunto: Solicita Pedido de Remoção por Motivo de Saúde.

Decisão: Indefiro recurso conforme Parecer n. 136/PJU/2021 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 19 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 449/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, realizar atendimento jurídico no Mutirão de Atendimento para Documentação Básica aos Indígenas, conforme especificado no quadro:

DEFENSORA PÚBLICA	MUNICÍPIOS/ALDEIAS	DATAS
Neyla Ferreira Mendes – Coordenadora do NUPIIR	Dourados/MS - Aldeia Bororó	13/07/2021
	Dourados – Casa de Reza do Getúlio	14/07/2021
	Caarapó/MS – Aldeia Teý Kue	15/07/2021
	Caarapó/MS – Entorno Teý Kue	16/07/2021

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 275/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para realizar atendimento jurídico no Mutirão de Atendimento para Documentação Básica aos Indígenas, conforme especificado no quadro:

SERVIDORES	MUNICÍPIOS/ALDEIAS	DATAS
Priscila de Santana Anzoategui	Dourados/MS - Aldeia Bororó	13/07/2021
	Dourados – Casa de Reza do Getúlio	14/07/2021
	Caarapó/MS – Aldeia Teý Kue e Entorno	15/07/2021
	Caarapó/MS – Entorno Teý Kue	16/07/2021
Priscila Caetano Amorim	Dourados/MS - Aldeia Bororó	13/07/2021
	Dourados – Casa de Reza do Getúlio	14/07/2021
	Caarapó/MS – Aldeia Teý Kue	15/07/2021
	Caarapó/MS – Entorno Teý Kue	16/07/2021
Samuel Evangelista Xavier Batista	Dourados/MS - Aldeia Bororó	13/07/2021
	Dourados – Casa de Reza do Getúlio	14/07/2021
	Caarapó/MS – Aldeia Teý Kue e Entorno	15/07/2021
	Caarapó/MS – Entorno Teý Kue	16/07/2021

Campo Grande, 9 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA "D" DPGE n. 465/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Maria Rita Barbato	2º P. 2013/2014	19 e 20/7/2021

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 467/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição previdenciária para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO, matrícula nº 34665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 8ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande-MS, de 837 (oitocentos e trinta e sete) dias, equivalente a 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 17 (dezessete) dias, sendo: 707 (setecentos e sete) dias prestados a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso S/A, relativo aos períodos de 02/09/1981 a 09/05/1983 e de 20/03/1986 a 19/06/1986, e 130 (cento e trinta) dias, prestados à Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 27/04/1990 a 03/09/1990, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar estadual nº 111/205 c/c os artigos 79, 80 e 82 da Lei estadual nº 3.150/2005, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – (Processo nº 33/000.135/2016).

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 468/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/020.411/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
17/06/2020 à 24/06/2020	19/07/2021	0
05/08/2020 à 12/08/2020	20 e 21/07/2021	1

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 284/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ALINE LAURA VASCONCELOS MARCHINI, matrícula n. 5522022-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de julho de 2021.

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 285/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALINE LAURA VASCONCELOS MARCHINI, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de julho de 2021, na vaga de Rasmia Severino Ibrahim.

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 286/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor RAFAEL DA SILVA, matrícula nº 5510484-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **8 a 22 de julho de 2021**, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual nº 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/020.365/2021).

Campo Grande, 16 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.496/2021-41

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o ato de notificação para adequação de propostas das empresas 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA, D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e 3PX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, com prazos detalhados nas respectivas notificações, a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 007/2021 - Processo nº 17423/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTIDADES, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO. Data da Abertura: 05 de agosto de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar – GELIC – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 19 de julho de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco – Presidente do GELIC.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, leva ao conhecimento dos interessados que a licitação abaixo nomeada foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, tudo acostado aos autos do Processo. TOMADA DE PREÇO nº 03/2021 - Processo nº 25641/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO LAYOUT E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DADOS E VOZ E PINTURA, ONDE DEVERÁ ABRIGAR A GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, GERÊNCIA DE PERÍCIA DA SAÚDE DOS SERVIDORES E GERÊNCIA DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. FONTE DE RECURSO:487. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa da Empresa licitante vencedora, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "c", da n.º 8.666/93 e alterações.

Corumbá/MS, 19 de Julho de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco

Gerente da GELIC.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020 - SMS

Processo – 37.486/2018.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo administrativo nº 37.486/2018 – Tomada de Preços nº 003/2020.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/07/2021.

Assinam: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE – SECRETÁRIO DE SAÚDE/Empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.



Extrato do Contrato nº 002/2021/FUNEC

Pregão Eletrônico nº 029/2021 – Processo nº 5.176/2021 – Fundação de Esportes de Corumbá e a EMPRESA CARVALHO & IMADA - CNPJ: 08.187.164/0001-81.

Objeto: Referente a despesa com AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (banana, barra de cereal e bebida energética), para distribuição nos eventos e projetos desenvolvidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR: R\$ 19.498,85 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme Processo Nº 5.176/2021 e Nota de empenho nº 081/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de acordo com o cronograma de eventos, até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.4170 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.32.00 – Material de Distribuição gratuita

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 12/07/2021. Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 008/2021 – SISP

Processo nº. 4048/2021 – Concorrência nº. 002/2021

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Blue Sky Sinalização Viária Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 26.745.816/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reordenamento viário do Binário nas vias Cabral e Colombo com implantação de sentido único na via com serviços de remendos profundos, sinalização viária vertical e horizontal e sinalização semafórica no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 1.022.953,24 (Um milhão vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Vigência Contratual: 09 (Nove) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá – FONPLATA

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 1608

Data da Assinatura: 16/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Edmar Yegros Ferreira – Blue Sky Sinalização Viária Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 007/2021 – SISP

Processo nº. 26.160/2019 – Concorrência nº. 010/2020

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Marina Dib Buainain Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 07.705.770/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de restauro e reforma/adequação do Antigo Armazém da NOB para abrigar novas instalações da Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 5.146.868,82 (Cinco milhões cento e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Vigência Contratual: 270 (Duzentos e setenta dias) dias.

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá – FONPLATA

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 1608

Data da Assinatura: 15/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Salim Michel Buainain – Marina Dib Buainain Eireli.

Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2021 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS - Processo nº 11.548/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, tem por objeto o repasse de recursos próprios, através da Lei 2761/2021 à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 12/07/2021

Assina: Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Governo e Milton Carlos de Melo – Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá



Extrato de Termo de Homologação – PE 51/2020

Processo nº 16317/2020

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas ENZO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.950.849/0001-40 e NAÇÃO CONC. DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 21.496.407/0001-21.

Objeto: Aquisição de veículos e motocicletas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

Valores registrados:

Item	4336 Código	ENZO VEÍCULOS LTDA CNPJ: 05.950.849/0001-40 AV. COSTA E SILVA ,357 - VILA PROGRESSO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-902 Telefone: 6733220100 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	056.001.035	VEÍCULO - MODELO: PASSEIO; TIPO: SEDAN. Veículo - Modelo: passeio; Tipo: sedan; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação nacional/Mercosul; Motor: bicomustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 80 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de Porta: 4 laterais e 1 traseira; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Marca: FIAT GRAND SIENA 1.4 Total do Proponente	UN	2	66.572,00	133.144,00
						133.144,00
Item	7516 Código	NAÇÃO CONC. DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 21.496.407/0001-21 AV. Coronel ANTONINO, 1568, Coronel ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79022-000 Telefone: 33207000Fax: 33207000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	056.001.034	VEÍCULO - MODELO: UTILITÁRIO DE USO MISTO; TIPO: SUV. Veículo - Modelo: utilitário de uso misto; Tipo: SUV, carroceria integral; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Tração: 4x4; Motor: diesel; Potência mínima: 175 cv; Transmissão: automática; Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de Porta: 4 laterais e 1 traseira; Capacidade de transporte: 7 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 2.700 mm; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cárter em aço; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Marca: CHEVROLET TRAILBLAZER Total do Proponente	UN	2	315.410,00	630.820,00
						630.820,00

Data da Assinatura: 19/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de adjudicação do credenciamento nº 002/2021, instaurado visando "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL", deflagrada nos termos do art. 14 §1º da Lei Federal nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 e Resolução do Ministério da Educação/FNDE e Conselho Deliberativo nº 26 de 17 de junho de 2013 e Decreto nº 8.293/2014 em conformidade com o Edital de Credenciamento nº. 02/2021 – Processo Administrativo nº. 10.265/2021, declarando adjudicados os produtos abaixo indicados em favor das seguintes associações:

1 – CENTRAL METROPOLITANA DA COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CNPJ nº 30.963.826/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit de Alimentação contendo: * Arroz branco pacote de 2 kg * Feijão carioca pacote de 1 kg * Macarrão espaguete pacote de 1 kg * Leite em pó acondicionado em embalagem de 400 g * Farinha de milho pacote de 1 kg * Coxa e sobrecoxa pacote de 1 kg. Todos os produtos de primeira qualidade e separados e embalados em sacos plásticos resistentes.	UNID.	30.000	R\$ 70,86	R\$ 2.125.800,00
TOTAL					R\$ 2.125.800,00

Corumbá/MS, 19 de junho de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9, de 01/01/2021

Prefeitura Municipal de Coxim**Aviso de Licitação**

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: registro de preços para a futura aquisição de materiais de enfermagem para atender o Sistema Único de Saúde do município, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão presencial nº 030/2021.

Processo administrativo nº 466/2021.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 30/07/2021, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, Coxim-MS.

Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação da sessão pública. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. O pregoeiro solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. Será aceito envelope via postal. O pregoeiro orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela secretaria estadual de saúde.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.coxim.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>.

Coxim-MS, 19 de julho de 2021.

Claudival Conceição de Araujo

Gerência de Gestão de Licitações.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.211/0001-62, representada neste ato pelo Secretária Municipal, a Senhora, Veronildes Batista Dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21/07/2021 a 04/08/2021, às 08h00 (oito) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS.

Coxim-MS, 19 de Julho de 2021.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Eldorado**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 051/2021

Pregão Presencial nº 015/2021

A aquisição de peças, em obediência às cláusulas estipuladas na **Ata de Registro de Preços nº 003/2021**, se justifica face à necessidade da manutenção da Frota Municipal, como ambulâncias e outros veículos, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município.

Sendo assim, **AUTORIZO** a realização da despesa contratual nos montantes estabelecidos no contrato e decorrente da utilização da ata de registro de preços citada acima.

Segue em anexo as reservas orçamentárias para cumprimento das despesas contratadas.

Eldorado/MS, 12 de julho de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Inocência**Aviso de licitação**

Processo administrativo nº 143/2021

Chamamento público nº 004/2021

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciarem junto a caixa econômica



federal para atuarem como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no programa habitacional financiado e subsidiado para população de baixa renda de mato grosso do sul.

O município de inocência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua: joão batista parreira n.º 522, centro, em inocência/ms, inscrito no cnpj sob o n.º 03.342.938/0001-88, através da comissão de julgamento nomeada pela portaria nº 080/2021, convida as entidades privadas sem fins lucrativos a manifestarem interesse em participar do processo de seleção que visa o credenciamento junto a caixa econômica federal para atuarem como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no programa habitacional financiado e subsidiado para população de baixa renda de mato grosso do sul.

O edital referente ao chamamento público nº 004/2021, em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 20 de julho de 2021 até o dia 19 de agosto de 2021, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no departamento de licitação, rua joão batista parreira, nº 522, centro de inocência-ms, fone 67-35741040 ou 3574 1041 ramal 207, e-mail licitação@inocencia.ms.gov.br.

Poderão participar deste chamamento público entidades privadas sem fins lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital e que atendam a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação constantes no edital e que possuam:

A) no mínimo 3 (três) anos de atividade, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela secretaria da receita federal do brasil, com base no cadastro nacional da pessoa jurídica - cnpj;

B) habilitação junto ao ministério das cidades para atuarem no âmbito dos programas de habitação de interesse social, em plena validade, independente de nível e abrangência de área de atuação.

Objeto

Constitui objeto deste procedimento, a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a caixa econômica federal para atuarem como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no programa habitacional financiado e subsidiado para população de baixa renda de mato grosso do sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da caixa econômica federal, com recursos do fundo de garantia por tempo de serviço (fgts) e subsídio federal e do estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no edital.

As habitações totalizam 56 (cinquenta e seis) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do município de inocência/ms.

Data do recebimento e abertura dos envelopes: 20 de agosto de 2021.

Horário: 09:00 horas

Local: sala de licitações do município de Inocência/ms.

Inocência/ms, 19 de julho de 2021.

Jéssica laisa santos oliveira

Presidente da comissão permanente de licitação

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 040/2021, cujo objeto trata de Contrato Administrativo para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, «Pregao_Objeto» resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor global de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais); PRÓ-REMÉDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor global de R\$ 3.253,74 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), CIRURGICA PARANAÍ EIRELI, pelo valor global de R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais), MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor global de R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais).

Itaporã-MS, 20 de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Presidente de Comissão de Licitação designado através da Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para o serviço de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos Classe II A e II B. **EMPRESA VENCEDORA: OCA AMBIENTAL LTDA**, vencedora dos itens: 01, 02 e 03, pelo valor global de **R\$ 532.950,00** (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

Itaporã-MS, 20 de julho de 2021.
ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Presidente C.L.P

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 186/2019

Tomada de Preços nº 03/2019-Processo Licitatório nº 107/2019

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **CONSTRUTORA B & C LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR** e da **CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO** do Contrato nº 186/2019, Processo Licitatório nº 107/2019, gerado pela Tomada de Preços nº 03/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Implantação, Melhoria e Modernização do Sistema de Iluminação Pública do Tipo Ornamental com luminárias LED, em diversos logradouros e praças do Município de Ivinhema-MS e Construção de Calçadas na Praça de Eventos no Município de Ivinhema-MS, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** 2.1. O contrato possui saldo no valor de R\$ 281.709,79 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e nove reais e setenta e nove centavos) que será reprogramado conforme composição e memória de cálculo. O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 72.778,48 (setenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que corresponde aproximadamente 2,5831% do valor inicial e seu prazo será prorrogado até 30 de dezembro de 2021. **III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 57, Inciso II C/C ao Artigo 65 § I** da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 186/2019. **DATA:** 30 de junho de 2021. **ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Valberto Costa da Silva - pela contratada.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 123/2021-

O Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 03 (três) veículos automotores utilitários, modelo picape 1.4 no mínimo, e, 04 (quatro) veículo automotores de passeio, modelo hatch 1.0, ambos os veículos devem ser 0 (zero) quilômetro, ano de fabricação 2021 ou superior, motor bicombustível, cor sólida branca ou prata metálica, transmissão manual de 5 marchas à frente no mínimo e a ré e demais especificações contidas no Edital, seus anexos e no Termo de Referência, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. **EMPRESA CLASSIFICADA: GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, vencedor dos itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 493.710,00 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e dez reais). Ivinhema-MS, 19 de Julho de 2021. Alexandra Ricken-“Pregoeira”- Homologo o resultado Adjudicado pela Pregoeira-Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 096/2021-Objeto: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Demarcação Viária, visando atender o DEMTRIVI (Departamento Municipal de Transito de Ivinhema) em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Barros Donato, resolve: - **Anular** o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado em 19 de maio de 2021 e afixado no Átrio do Paço Municipal nesta mesma data, **em razão** dos vícios encontrados no decorrer do Processo Licitatório. Faço saber a todos os interessados que, em atenção ao artigo 49 da Lei 8.666/93, faz-se imprescindível a anulação do respectivo processo licitatório, ante as irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme parecer jurídico em anexo, sendo assim **ANULO** o presente certame na defesa do interesse público presente. Ivinhema-MS, 19 de Julho de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/08/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de julho 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FIOS DE SUTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 36/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/08/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de julho 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE Nº 874834/2018/MAPA/CAIXA - PROGRAMA FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - OCP MULHERES. PEDIDO DE COMPRAS Nº 265/2021. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/08/2021, às 09h (horário Brasília/DF).

* EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>. A partir de 21/07/2021.

Naviraí – MS, 16 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica SUSPENSÃO a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2021 *OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER O CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021.

Naviraí-MS, 19 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2021 (SRP)**

Às 12:43 horas do dia 14 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 93734/2021, Pregão nº 00008/2021. Resultado da Homologação; Item: 1 Descrição: Bateria automotiva; Descrição Complementar: bateria automotiva, aplicação: grupo gerador, tensão nominal: 12 v, capacidade nominal: 15 ah, Sistema eletroquímica: chumbo ácido, corrente partida: 1150 a; Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; Aplicabilidade Decreto 7174: Não; Aplicabilidade Margem de Preferência: Não; Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: unidade; Valor Máximo Aceitável: R\$970,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: - Situação: Homologado; Adjudicado para: Vanilson de Oliveira Eireli, pelo melhor lance de R\$ 599,0000 com valor negociado a R\$597,0000 e a quantidade de 80 unidade. Eventos do Item: Adjudicado 08/07/2021; 11:55:00; Homologado 14/07/2021; 10:53:45; Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: Vanilson de Oliveira Eireli, CNPJ/CPF: 37.572.203/0001-62, Melhor lance: R\$597,0000.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar

a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93980/2021; b) Licitação Nr.:84/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 14/07/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS.

CONTRATADO: FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 20.831,70 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos); LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 37.425,65 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 5.926,50 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 7.425,30 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

DATA: 14/07/21

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **3 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **luminária de LED**, para manutenção da Rede de Iluminação Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.
Paranaíba-MS, 16 de julho de 2021.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fins de executar obra de rede de drenagem com reforma e construção de bocas de lobo e pavimentação em CBUQ, em diversas ruas do Município de Santa Rita do Pardo – MS. Data de Abertura: 05/08/2021 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, Centro, informações pelo fone 67 3591 2512 ou através, do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br/> de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Julho de 2021.

MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2021

Processo nº 0049/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor 2.000 (dois mil) kits alimentares que serão entregues aos alunos da rede básica de ensino, para ano de 2021, durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia provocada pela COVID 19. Os kits deverão ser licitados em lotes, para que o mesmo seja entregue por um único fornecedor, conforme lei 13.987/2021, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência Anexo – VIII do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de



Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0108

1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0109

1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0110

1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0111

1 - 02.02.07-12.306.019-2.013-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0112

1 - 02.02.07-12.306.019-2.013-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0113

1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0152

1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.39.00-101000 - Ficha: 0153

Valor: R\$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais)

Vigência: 01/07/2021 à 01/12/2021

Data da Assinatura: 01/07/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP	19.540.139/0001-56	SIM	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de julho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor Johnys Hemory Denis Basso, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III e V c/c art. 26, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, vem, RATIFICAR e HOMOLOGAR, a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bela Vista –MS.

Inexigibilidade nº. 021/2021

Processo nº. 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Vista - MS.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Empresa: Victor Paiva Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 27.134.645/0001-73

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

2.029 – Manutenção da Ação Legislativa

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III e V c/c art. 26, II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Bela Vista/MS, 16 de julho de 2021.

Johnys Hemory Denis Basso
Presidente da Câmara Municipal



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores, abaixo relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00069-1	JARDIM DA MOOCA	008/001	JOSE ROBERTO BORGES GUIMARAES NATALY SANDIM VIANNA

Campo Grande/MS, 14 de Julho de 2021. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00126-2	TREVISÓ	006/016	BRUNO WILLIAN RODRIGUES DOMINGOS
231/00230-3	BOSQUE DAS ARARAS	023/015	SANDRA DE ASSIS BENITES

Campo Grande/MS, 14 de Julho de 2021. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

CD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA torna público que requereu, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, uma LO para uma SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) com área acima de 10.000 m² – Atividade COD. 6.68.3, em Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAIS

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 426/2008** da atividade **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, PROCESSO Nº 23/100419/2007** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **FINAL DA RUA PROJETADA, Nº 20, JARDIM PANORAMA**, município de



JARDIM/MS, válida até 23 de outubro de 2012.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 307/2019** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO Nº 23/105079/2014** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no **PROLONGAMENTO DA AVENIDA MARECHAL GASPER, s/n**, município de **PARANHOS/MS**, válida até **18 de outubro de 2029**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 030/2016** da atividade – **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE SÃO THOMAZ, PROCESSO Nº 079/2015** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no **PROLONGAMENTO DA RUA MAURÍCIO DUTRA, S/N**, município de **PONTA PORÃ/MS**, válida até **12 setembro de 2020**.

EDITAIS

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 03/2018** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE (EEE Celino Berto), PROCESSO Nº 71/403596/2017** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA MIGUEL LOPES FALHEIROS COM RUA CELINO BERTO VIEIRA**, município de **JATEÍ/MS**, válida até **28 de fevereiro de 2022**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 10/2020** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – CONTEMPLANDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO FINAL, PROCESSO Nº 71/403320/2017** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no **LOTE 50 – QUADRA 24, S/N, Linha do Barreirinho**, município de **JATEÍ/MS**, válida até **04 de fevereiro de 2030**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação da Licença de Operação - LO nº 86/2020** da atividade **7.29.1 – SISTEAMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – CONTEMPLANDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE (ETE Centro), PROCESSO Nº 23/104769/2011** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA DOS HERÓIS, 550**, município de **JARDIM/MS**, válida até **23 de junho de 2030**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação da Licença de Operação - LO nº 72/2019** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE (EEE Vila Brasil), PROCESSO Nº 71/403456/2018** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA TENENTE ARY RODRIGUES ENTRE RUA RODRIGO PEIXOTO**, município de **JARDIM/MS**, válida até **27 de maio de 2023**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 23/2019** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE, PROCESSO Nº 23/107344/2011**, de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA DOS HEROIS, S/N**, município de **JARDIM/MS**, válida até **03 de abril de 2023**.

EDITAIS

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO**



nº 235/2018 da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE Carandá + EEE São Paulo), PROCESSO Nº 61/405390/2016** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA PASCOAL BRUNO E RUA SÃO PAULO, ESQUINA CO A RUA LUDGERO**, município de **MIRANDA/MS**, válida até **16 de julho de 2022**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 143/2013** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE (EEE PILAD REBUÁ), PROCESSO Nº 23/103120/2010** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA PILAD REBUÁ, S/Nº** município de **MIRANDA/MS**, válida até **16 de agosto de 2017**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação da Licença de Operação - RLO nº 241/2018** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO Nº 23/102399/2012** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA PEDRO PEDROSSIAN, S/N**, município de **MIRANDA/MS**, válida até **23 de outubro de 2022**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 115/2019** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE EMILIA ALVES, PROCESSO Nº 61/405511/2016** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA EMÍLIA ALVES**, município de **LADÁRIO/MS**, válida até **27 de maio de 2023**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação da Licença de Operação - RLO nº 140/2019** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – (EEE FERNANDES VIEIRA E EEE PORTO), PROCESSO Nº 71/401841/2019** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA FERNANDES VIEIRA, S/N e RUA PORTO, S/N**, município de **LADÁRIO/MS**, válida até **19 de setembro de 2029**.

EDITAIS

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 107/2019** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO Nº 71/405116/2017** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no **PROLONGAMENTO DA RUA WEIMAR GONÇALVES TORRES**, município de **JATEÍ/MS – DISTRITO NOVA ESPERANÇA**, válida até **14 de maio de 2029**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 274/2015, processo nº 23/101102/2011** da atividade **7.34 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE JD. OURO VERDE** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA HEITOR SEREJO ESQUINA COM RUA QUINTINO BOCAIUVA**, município de **NIOAQUE/MS**, válida até **17 de abril de 2019**.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 110/2014, processo nº 23/107666/2008** da atividade **7.34 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**

– **EEE VILA SAPO** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **AVENIDA GENERAL KLINGER, S/Nº**, município de **NIOAQUE/MS**, válida até **19 de fevereiro de 2018**.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação Licença de Operação - RLO nº 84/2020** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO-CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, E EMISSÁRIO, PROCESSO Nº 23/103955/2012** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA PADRE NILO SHERIDAN, ESQUINA COM DOM PEDRO II**, município de **NIOAQUE/MS**, válida até **29 de junho de 2030**.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação da Licença de Operação - LO nº 122/2018** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE Vila Alice), PROCESSO Nº 61/402171/2015** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA GENERAL AMARO BITTENCOURT, APÓS A RUA PROJETADA**, município de **MIRANDA/MS**, válida até **08 de maio de 2022**.

EDITAL

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba-MS, a Renovação da Licença de Operação nº. 066/2017 e Mudança de Endereço, para atividade de Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Produtos Não Perigosos, localizada na Avenida Moacir da Silveira Queiroz, nº. 380, Bairro: Universitário II, CEP: 79.500-000, no município de Paranaíba/MS.

EDITAL

JONAS ROSSONI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 005/2021 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada na Chácara Boa Esperança, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 05/07/2025.

EDITAL

OLEGÁRIO FALCÃO FILHO e OUTROS tornam público que receberam da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação – LIO Nº 007/2021 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada no Sítio Dona Nita, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 05/02/2025.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação de Licença de Operação – RLO 122/2020** da atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE João Leite** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – Processo nº 23/101412/2014** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **Rua Clodoaldo Gonçalves Terra, esquina com Rua Candido Severino**, município de **CAMAPUÃ/MS**, válida até **31 de julho de 2030**.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação nº 109/2020** da atividade **7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO-CONTEMPLANDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE, E EMISSÁRIO FINAL, PROCESSO Nº 71/402673/2017** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no **PROLONGAMENTO DA AVENIDA BENIGNO VASCONCELOS, S/Nº**, município de **CORONEL SAPUCAIA/MS**, válida até **10 de julho de 2024**.



ALCOOLVALE Alcoovale S/A – Álcool e Açúcar - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 15.444.904/0001-83

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o balanço patrimonial, e as demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31/03/2021 e 2020. Permanecemos à inteira disposição dos Srs. Acionistas p/prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

A Diretoria.**Balancos patrimoniais em 31 de março de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)**

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
circulante	2021	2020	2021	2020	circulante	2021	2020	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	15	5	4.886	2.713	Empréstimos e financiamentos	111	-	111	-
Contas a receber de clientes	1.626	3.451	1.626	3.451	Fornecedores	39.597	39.821	39.668	40.006
Estoques	6.808	11.474	6.808	11.474	Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	26.888	22.435	26.888	22.435
Adiantamentos a fornecedores	12.505	8.679	12.505	8.679	Obrigações trabalhistas	3.347	4.745	3.347	4.745
Impostos a recuperar	1.540	1.623	1.543	1.625	Obrigações tributárias	6.124	15.766	6.124	15.766
Ativo biológico	65.654	27.317	65.654	27.317	Adiantamento de clientes	52.792	44.749	52.792	44.749
Partes relacionadas	4.871	2.697	-	-	Obrigações tributárias parceladas	11.662	5.447	11.662	5.447
Outros ativos	596	327	596	327	Parcelamento - Lei nº 12.996/2014	2.148	1.814	2.148	1.814
Total do ativo circulante	93.615	55.573	93.618	55.586	Parcelamento - Lei nº 11.941/2009	427	422	427	422
Ativo não circulante					Partes relacionadas	-	-	-	-
Impostos a recuperar	199	199	199	199	Dividendos a pagar	4.623	2.885	4.623	2.885
Ativo fiscal diferido	-	3.800	-	3.800	Outros passivos	1.702	234	1.702	234
Partes relacionadas	66.681	48.617	65.416	48.147	Total do passivo circulante	149.421	138.318	149.492	138.503
Depósitos judiciais	113	55	113	55	Passivo não circulante				
Outros ativos	10	10	10	10	Empréstimos e financiamentos	197	-	197	-
Investimentos	67.003	52.681	65.738	52.211	Fornecedores	1.215	69	1.215	69
Imobilizado	434	419	434	419	Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	97.432	103.779	97.432	103.779
Direito de uso	157.770	155.756	157.770	155.756	Obrigações tributárias parceladas	24.617	18.915	24.617	18.915
	113.626	122.558	113.626	122.558	Parcelamento - Lei nº 12.996/2014	14.116	16.743	14.116	16.743
Total do ativo não circulante	338.833	331.414	337.568	330.944	Parcelamento - Lei nº 11.941/2009	1.151	1.527	1.151	1.527
Total do ativo	432.448	386.987	431.186	386.530	Passivo fiscal diferido	8.691	-	8.691	-
Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020					Contingências	2.296	1.645	2.296	1.645
(Em milhares de reais)					Partes relacionadas	-	-	-	-
	Controladora		Consolidado		Provisão para perdas em investimentos	222	642	-	-
	2021	2020	2021	2020	Outros passivos	-	-	-	-
Receita líquida das vendas	210.736	168.363	210.736	168.363	Total do passivo não circulante	149.937	143.320	149.715	142.678
Atribuição do valor justo ao ativo biológico	37.188	10.371	37.188	10.371	Patrimônio líquido				
Custos dos produtos vendidos (154.967)	(151.296)	(154.967)	(151.296)	(154.967)	Capital social	50.340	50.136	50.340	50.136
Lucro bruto	92.957	27.438	92.957	27.438	Ações em tesouraria	(1.663)	-	(1.663)	-
Despesas de vendas (20.251)	(14.180)	(20.251)	(14.180)	(20.251)	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-
Despesas administrativas e gerais (12.170)	(14.069)	(12.857)	(14.596)	(12.170)	Reserva de capital	133	-	133	-
Outros resultados operacionais	5.507	15.826	4.707	15.941	Reserva de lucros	75.332	45.704	75.332	45.704
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	66.043	15.015	64.556	14.603	Reserva de reavaliação	-	-	-	-
Receitas financeiras	21	660	23	675	Ajuste de avaliação patrimonial	8.948	9.509	8.948	9.509
Despesas financeiras (16.143)	(14.394)	(16.149)	(14.401)	(16.143)	Prejuízos acumulados	-	-	-	-
Variação cambial líquida (6.047)	(2.653)	(6.047)	(2.653)	(6.047)	Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores	133.090	105.349	133.090	105.349
Despesas (receitas) financeiras e cambiais líquidas	(22.169)	(16.387)	(22.173)	(16.379)	Participação de não controladores	-	(1.111)	-	-
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	(375)	(443)	-	-	Total do patrimônio líquido	133.090	105.349	131.979	105.349
Resultado antes dos impostos	43.499	(1.815)	42.383	(1.776)	Total do passivo e patrimônio líquido	432.448	386.987	431.186	386.530
IR e CS correntes	-	-	-	(39)					
IR e CS diferidos (12.491)	3.091	(12.491)	3.091	(12.491)					
Resultado do exercício	31.008	1.276	29.892	1.276					
Resultado do exercício atribuível aos:									
Acionistas controladores			30.213	1.276					
Acionistas não controladores			(321)	-					
Resultado do exercício	31.008	1.276	29.892	1.276					

Continua...



Continuação... Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)								
	Capital social	(-) Ações em tesouraria	Legal	Reserva de capital	Reserva de incentivo fiscal	Investimentos	Lucros a Realizar	Reserva Retenção de Lucros
Saldos em 31/03/2019	49.724	-	2.730	-	15.727	1.516	8.259	18.307
Aumento de capital social	412	-	-	-	(412)	-	-	-
Constituição do Incentivo fiscal	-	-	-	-	13.936	-	-	-
Constituição reserva de investimentos	-	-	-	-	-	2.332	-	(2.332)
Constituição reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-	777	(777)
Reserva Legal	-	-	(128)	-	-	-	-	192
Custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-	-	(14.423)
Saldos em 31/03/2020	50.136	-	2.602	-	29.251	3.848	9.036	967
Aumento de capital social	204	-	-	-	(204)	-	-	-
(-) Quotas em tesouraria	-	(1.663)	-	133	-	-	-	-
Constituição do Incentivo fiscal	-	-	-	-	10.130	-	-	-
Constituição reserva de investimentos	-	-	-	-	-	909	-	(909)
Reserva Legal	-	-	1.550	-	-	-	-	-
Custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	(162)	(380)	(1.195)
Mudança participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-	-	19.889
Saldos em 31/03/2021	50.340	(1.663)	4.152	133	39.177	4.595	8.656	18.752
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)								
	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido			
Saldos em 31/03/2019	7.810	-	104.073	-	104.073			
Aumento de capital social	-	-	-	-	-			
Constituição do Incentivo fiscal	-	(13.936)	-	-	-			
Constituição reserva de investimentos	-	-	-	-	-			
Constituição reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-			
Reserva Legal	-	(64)	-	-	-			
Custo atribuído	1.699	(1.699)	-	-	-			
Resultado do exercício	-	1.276	1.276	-	1.276			
Absorção de prejuízos acumulados	-	14.423	-	-	-			
Saldos em 31/03/2020	9.509	-	105.349	-	105.349			
Aumento de capital social	-	-	-	-	-			
(-) Quotas em tesouraria	-	-	(1.530)	-	(1.530)			
Constituição do Incentivo fiscal	-	(10.130)	-	-	-			
Constituição reserva de investimentos	-	(1.550)	-	-	-			
Reserva Legal	-	561	-	-	-			
Custo atribuído	(561)	-	-	-	-			
Distribuição de lucros	-	-	(1.737)	-	(1.737)			
Mudança participação de não controladores	-	-	-	(790)	(790)			
Resultado do exercício	-	31.008	31.008	(321)	30.687			
Absorção de prejuízos acumulados	-	(19.889)	-	-	-			
Saldos em 31/03/2021	8.948	-	133.090	(1.111)	131.979			
Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)			Diminuição devido a colheita 18.226			24.038	18.226	24.038
Resultado do exercício			Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos 375			443	-	-
Outros resultados abrangentes			Perda de investimento com controlada -			199	-	-
Resultado abrangente total			Reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa (2.436)			(1)	(2.436)	(1)
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			Ajuste a valor presente e outros -			(384)	-	(384)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Juros sobre empréstimos e financiamentos provisionados 34			-	34	-
Resultado do exercício			Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas 8.549			7.205	8.549	7.205
Ajustado por			Juros sobre empréstimos e mutuários -			-	-	-
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis 651			Juros sobre impostos e contribuições parcelados 1.130			1.369	1.130	1.369
Depreciação e amortização 39.030			IR e CS corrente e diferidos 12.491			(2.733)	12.491	(2.733)
Amortização direito de uso sobre arrendamentos e parcerias agrícolas 33.599			Variação dos ativos e passivos			91.680	103.681	91.038
Valor líquido do imobilizado baixado (297)			Contas a receber de clientes 4.261			(1.417)	4.261	(1.417)
Mudança no valor justo de ativos biológicos (37.188)			Estoques 4.666			(6.493)	4.666	(6.493)
						Continua...		

Continua...

Continuação...								
Impostos a recuperar	83	518	82	515	Aquisição de investimento	(810)	(1)	(15) -
Adiantamento a fornecedores	(3.826)	1.826	(3.826)	1.826	Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(60.932)	(63.636)	(60.137) (63.635)
Depósitos judiciais	(58)	20	(58)	20	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Outros créditos	(269)	5	(264)	5	Recebimento de empréstimos e mutuos	(20.238)	(19.368)	(17.269) (16.201)
Fornecedores	922	7.398	808	7.583	Captação de financiamentos	383	-	383
Obrigações trabalhistas	(1.398)	890	(1.398)	890	Financiamentos bancários pagos	(91)	(1.897)	(91) (1.897)
Impostos e contribuições a recolher	(9.642)	4.935	(9.642)	4.935	Pagamento dos arrendamentos e parcerias agrícolas	(35.110)	(29.924)	(35.110) (29.924)
Adiantamento de clientes	8.043	16.316	8.043	16.316	Aquisição de ações em tesouraria	(1.530)	-	(1.530) -
Outras obrigações a pagar	1.468	(195)	1.468	(195)	Distribuição de dividendos	(1.737)	-	(1.737) -
Dividendos	1.738	-	1.738	-	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(58.323)	(51.189)	(55.354) (48.022)
Impostos e contribuições parcelados	8.123	(1.157)	8.123	(1.157)	Aumento no caixa e equivalentes	10	(499)	2.173 2.209
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(18)	-	(18)	-	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	504	2.713 504
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	119.265	114.326	117.664	113.866	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15	5	4.886 2.713
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						10	(499)	2.173 2.209
Aquisição de ativos biológicos	(19.375)	(19.696)	(19.375)	(19.696)				
Aquisição de imobilizado	(40.747)	(43.939)	(40.747)	(43.939)				
Diretoria					Contador			
Diretor Executivo					Manoel Benedito da Silva - CRC - 1SP 138.985/O-0			
Rogério Nogueira Alves Claudio Luis Nunes								

Empresa: ASSOCIAÇÃO CAMILLE FLAMMARION
CNPJ: 73.806.432/0001-68
End.: Rua Pasteur, nº 1450 - Vila Ipiranga - CEP: 79081-070
Município: Campo Grande **UF:** MS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)

EXERCÍCIOS FINDOS EM:	31/12/2019	31/12/2020
RECEITAS ORDINARIAS	639.673,37	577.281,27
RECEITAS SOCIAIS	77.816,49	63.847,19
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.467,08	440,00
RECEITAS EXTRAORDINARIAS	0,00	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	71.566,67	9.673,76
SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS	340.018,42	354.697,82
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	182,21	0,00
GRATUIDADES RECEBIDAS	148.622,50	148.622,50
DESPESAS ORDINARIAS	(606.284,78)	(588.414,93)
ORDENADOS E SALARIOS	(502.411,73)	(489.165,63)
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	(11.971,90)	(12.399,50)
DESPESAS GERAIS	(83.750,76)	(78.810,29)
CONVENÇÕES E CONVÊNIOS	(0,00)	(0,00)
DESPESAS C/ CONTRIBUIÇÕES	(0,00)	(0,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.175,26)	(4.036,40)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.975,13)	(4.003,11)
SUPERAVIT OU DEFICIT NO PERIODO	33.388,59	(11.133,66)

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

EXERCÍCIOS FINDOS EM:	31/12.2019	31/12.2020
ATIVO	226.177,18	230.058,96
CIRCULANTE	112.611,59	105.993,46
CAIXA E BANCOS	112.611,59	105.993,46
PERMANENTE	113.565,59	124.065,50
IMOBILIZADO TECNICO	167.464,90	193.430,65
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(53.899,31)	(69.365,15)
PASSIVO	226.177,18	230.058,96
CIRCULANTE	13.268,90	14.539,59
OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.606,48	2.495,99
OBRIG. TRIBUTARIAS E FISCAIS	433,44	27,06
SUBVENÇÕES A REALIZAR	11.228,98	12.016,54
NÃO CIRCULANTE	62.484,06	76.228,81
SUBVENÇÕES A REALIZAR	62.484,06	76.228,81
PATRIMONIO LÍQUIDO	150.424,22	139.290,56
PATRIMONIO SOCIAL	150.424,22	139.290,56
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	150.424,22	139.290,56



DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA (DFC)		31/12/2019	31/12/2020
(+)	RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 639.673,37	R\$ 577.281,27
(+)	DEPRECIAÇÕES DE BENS	R\$ 25.897,17	R\$ 15.465,84
(+)	ACRÉSCIMOS/DIMINUIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ (10.080,71)	R\$ 1.270,69
		R\$ 655.489,83	R\$ 594.017,80
(-)	DESPESAS ORDINÁRIAS	R\$ 606.284,78	R\$ 588.414,93
(-)	AUMENTO/DIMINUIÇÃO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ (670,80)	R\$ (13.744,75)
		R\$ 605.613,98	R\$ 574.670,18
(-)	AQUISIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 22.106,80	R\$ 25.965,75
(=)	AUMENTO LÍQ. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 27.769,05	R\$ (6.618,13)
(+)	SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	R\$ 84.842,54	R\$ 112.611,59
(=)	SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$ 112.611,59	R\$ 105.993,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERAVIT / DEFICIT	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS (01.01.2020)	R\$ 150.424,22	R\$ -	R\$ 150.424,22
SUPERAVIT/DEFICIT EM 2020	R\$ -	R\$ -11.133,66	R\$ -11.133,66
SALDOS FINAIS (31.12.2020)	R\$ 150.424,22	R\$ -11.133,66	R\$ 139.290,56

NOTA EXPLICATIVA:

- A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, atende crianças, com idade de 18 meses a 4 anos e 11 meses, diariamente das 7 às 17 horas.
- As contribuições e doações auferidas em 2020, provêm de donativos espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, sem restrições.
- As subvenções foram auferidas via convênios com a Prefeitura de Campo Grande face a entidade ser credenciada como uma CEINF. Foram prestadas contas com o ente público, nos termos da lei.
- Os valores constantes na conta receitas "gratuidades recebidas", referem-se aos serviços prestados pela Diretoria e Assistente Social.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2020.

GERVASIO PLANER TRASEL
Presidente

ELIANA VILELA
MENEZES CRUZ
Tesoureira

LUIZ KIYOMASSA KINA
CRC/MS – 001650/O-2